



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO – UNIDADE SANTA RITA
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS**

MARIANA KIMURA DA COSTA

**FILHAS DO PORTO (RE)EXISTEM:
direitos, conflito e mobilização comunitária na Comunidade
Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim**

SANTA RITA – PB

2025

MARIANA KIMURA DA COSTA

**FILHAS DO PORTO (RE)EXISTEM:
direitos, conflito e mobilização comunitária na Comunidade
Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Direito da
Unidade Santa Rita, do Centro de Ciências
Jurídicas da Universidade Federal da
Paraíba, como exigência parcial para a
obtenção do título de Bacharela em
Ciências Jurídicas.

Orientador: Dr. Hugo Belarmino de Moraes

SANTA RITA – PB

2025

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C838f Costa, Mariana Kimura da.
Filhas do Porto (re)existem: direitos, conflito e
mobilização comunitária na Comunidade Tradicional e
Ribeirinha do Porto do Capim / Mariana Kimura da Costa.
- Santa Rita, 2025.
72 f. : il.

Orientação: Hugo Belarmino de Moraes.
TCC (Graduação) - UFPB/CCJ/DCJ-SANTA RITA.

1. Comunidade do Porto do Capim - João Pessoa/PB. 2.
Conflito territorial. 3. Decolonialidade. 4.
Corpo-Território. 5. Mobilização comunitária. I.
Moraes, Hugo Belarmino de. II. Título.

UFPB/DCJ/CCJ-SANTARITA CDU 34



UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS DIREÇÃO DO CENTRO
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao vigésimo quarto dia mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a sessão de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito intitulado “Filhas do Porto (re)existem: direitos, conflito e mobilização comunitária na comunidade tradicional e ribeirinha do Porto do Capim”, do(a) discente(a) **MARIANA KIMURA DA COSTA**, sob orientação do(a) professor(a) Dr. Hugo Belarmino de Moraes. Após apresentação oral pelo(a) discente e a arguição dos membros avaliadores, a Banca Examinadora se reuniu reservadamente e decidiu emitir parecer favorável à APROVAÇÃO, de acordo com o art. 33, da Resolução CCGD/02/2013, com base na média final de 10,0 (DEZ). Após aprovada por todos os presentes, esta ata segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Documento assinado digitalmente
 **HUGO BELARMINO DE MORAIS**
Data: 02/05/2025 11:39:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Hugo Belarmino de Moraes

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIA ALMEIDA PITA**
Data: 02/05/2025 14:21:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Flávia Almeida Pita

Documento assinado digitalmente
 **LUDMILA CERQUEIRA CORREIA**
Data: 02/05/2025 15:53:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Ludmila Cerqueira Correia

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho carrega muitas mãos, muitos encontros e muitos afetos. Nada do que está aqui teria sido possível sem a força coletiva que me acompanhou ao longo desses anos, dentro e fora da universidade.

À minha mãe, que foi e é meu porto seguro, minha base, minha força. Por ser um exemplo e uma alguém para me inspirar, por todo o apoio, escuta, dedicação e amor incondicional. Por me colocar como prioridade mesmo quando isso significava deixar muita coisa de lado. Obrigada por me ensinar a sonhar grande e a caminhar firme. Ao meu padrasto, por estar sempre presente, com apoio e carinho, obrigada.

Às mulheres do Porto do Capim — minha profunda gratidão. Foram anos de troca, escuta, resistência, cuidado e construção coletiva. Os encontros na comunidade eram o momento em que tudo fazia sentido: a graduação, a extensão, a pesquisa — tudo ganhava corpo, território e sentido. Obrigada por tornarem tudo mais leve, levo comigo tudo que aprendi com vocês — como pessoa e como futura profissional.

Ao OBUNTU, meu lugar de maior aprendizado. A todos e todas que passaram pelo projeto nesses anos: obrigada por tanto. Foi onde eu mais aprendi, mais do que em qualquer sala de aula. Com vocês entendi o que é extensão popular de verdade — compromisso, afeto e ação. O OBUNTU me deu coragem e me deu caminho. A vocês, meu mais profundo carinho e gratidão. Ao meu orientador e parceiro de caminhada, Prof. Dr. Hugo Belarmino. Obrigada por estar presente em tantos momentos da minha formação, por confiar no meu trabalho e por me apresentar um outro jeito de fazer pesquisa, com os pés no chão e o coração no coletivo. Obrigada por abrir portas, por acreditar e por ser exemplo.

Aos meus parceiros de graduação desde o primeiro período, Maykon e Ste — o que seria desse período sem vocês? Foram tantas matérias, trabalhos, crises e risadas... Obrigada por estarem sempre por perto. A caminhada foi muito mais bonita com vocês. À Letícia, que chegou na hora mais caótica, mas que ficou e se fez essencial. Obrigada por estar do meu lado nas horas difíceis, por segurar minha mão nas crises e por me lembrar todos os dias que eu sou capaz. Você é força, acolhimento e paz. E aos meus amigos que me ajudaram a fazer de João Pessoa um lar: Renata, Giovanna, Mauren, Ian, Lorena, João e Vic. Obrigada por cada momento vivido, por

cada abraço, festas, festivais, conversas revolucionárias e por cada “vamos ali” que virava PDP na quarta-feira. Obrigada por serem abrigo.

Por fim, obrigada a todas as mulheres que me inspiraram e que constroem, todos os dias, formas de existir com dignidade e coragem. Este trabalho é também uma tentativa de devolver, com palavras, um pouco do que vivenciei: amor, luta e esperança.

UBUNTU - *eu sou porque nós somos*

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo analisar como as ações da Associação de Mulheres do Porto do Capim e do Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá, principalmente entre 2019 e março de 2025, impactaram o território tradicional da Comunidade Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim, localizada no centro histórico de João Pessoa (PB). A escolha do tema se justifica por sua relevância social, jurídica, acadêmica e pessoal, tendo em vista os conflitos fundiários enfrentados pela comunidade diante de projetos de remoção e reurbanização, e pela importância de registrar e refletir sobre as formas populares de resistência territorial lideradas por mulheres. A metodologia adotada combina pesquisa bibliográfica, documental e participante. Foram utilizados documentos como os procedimentos do Ministério Público Federal (MPF), a Ação Civil Pública nº 0809683-26.2019.4.05.8200, o Relatório do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFPB) e registros produzidos pela própria comunidade, além da sistematização da experiência da autora no Projeto de Extensão OBUNTU, entre 2021 e 2025, com base em registros de reuniões, assembleias, ações institucionais e mobilizações comunitárias. O desenvolvimento está dividido em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta um histórico do território e das lutas da comunidade, destacando os processos de ameaça e resistência, inclusive frente ao novo PAC – Periferia Viva. O segundo capítulo discute o conflito territorial sob a perspectiva da decolonialidade, evidenciando as violações de direitos e a negação da identidade e da tradicionalidade da comunidade. Já o terceiro capítulo articula os conceitos de corpo-território, protagonismo feminino e mobilização comunitária, demonstrando como a resistência no Porto do Capim é protagonizada por mulheres e sustentada por vínculos afetivos, políticos e territoriais. Como conclusão, a monografia defende que a mobilização comunitária e o protagonismo das mulheres foram e continuam sendo fundamentais para que qualquer projeto de intervenção no território respeite os direitos da comunidade. A experiência do Porto do Capim evidencia que, sem participação efetiva, consulta prévia, protagonismo local e controle social, projetos urbanísticos tendem a reproduzir lógicas coloniais e violar direitos. A permanência no território deve ser compreendida como um direito e as ações populares como forma legítima de reexistência.

Palavras-chave: Comunidade do Porto do Capim – João Pessoa/PB; Conflito territorial; Decolonialidade; Corpo-Território; Mobilização Comunitária.

ABSTRACT

This monograph aims to analyze how the actions of the Associação de Mulheres do Porto do Capim and the Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá, particularly between 2019 and March 2025, have impacted the traditional territory of the Traditional and Riverside Community of Porto do Capim, located in the historic center of João Pessoa (PB), Brazil. The choice of topic is justified by its social, legal, academic, and personal relevance, considering the land conflicts faced by the community in the face of removal and redevelopment projects, and the importance of recording and reflecting on grassroots forms of territorial resistance led by women. The methodology combines bibliographic, documentary, and participatory research. The study draws on documents such as proceedings from the Federal Public Prosecutor's Office (MPF), the Public Civil Action nº 0809683-26.2019.4.05.8200, the report by the Human Rights Reference Center (CRDH/UFPB), and records produced by the community itself. It also includes the systematization of the author's experience in the OBUNTU Extension Project (2021–2025), based on meeting notes, assemblies, institutional actions, and community mobilizations. The development is organized into three chapters. The first chapter presents a historical overview of the territory and the community's struggle, emphasizing the threats and resistance processes, including the response to the new PAC – Periferia Viva. The second chapter addresses the territorial conflict from a decolonial perspective, highlighting human rights violations and the denial of the community's identity and traditionality. The third chapter articulates the concepts of body-territory, female protagonism, and community mobilization, showing how the resistance in Porto do Capim is led by women and sustained by affective, political, and territorial bonds. In conclusion, the monograph argues that community mobilization and the leadership of women have been and continue to be essential for ensuring that any territorial intervention project respects the rights of the community. The Porto do Capim experience shows that without effective participation, prior consultation, local protagonism, and social oversight, urban projects tend to reproduce colonial logics and violate rights. The right to remain in the territory must be understood as a fundamental right, and grassroots actions as a legitimate form of reexistence.

Keywords: Porto do Capim Community – João Pessoa/PB; Territorial conflict; Decoloniality; Body-Territory; Community Mobilization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Localização da Comunidade do Porto do Capim no Centro Histórico de João Pessoa/PB	13
Figura 2 - Representantes da Comunidade do Porto do Capim durante a Audiência Pública realizada nas atividades da Missão Denúncia.....	14
Figura 3 - Reunião do grupo que realizou o Plano de Regularização Fundiária Popular do Porto do Capim, do qual o OBUNTU fez parte.....	15
Figura 4 - Reunião da AMPC junto ao MPF para tratar das atualizações do projeto do PAC-Periferia Viva.....	16
Figura 5 - Reunião entre a Associação de Mulheres do Porto do Capim, Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá e OBUNTU.....	18
Figura 6 - Apresentação do Plano de Regularização Fundiária para a Comunidade do Porto do Capim.....	19
Figura 7 - Mapa com as áreas que integram a Comunidade do Porto do Capim.....	21
Figura 8 - Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá divulgando ação de turismo comunitário “Vivenciando o Porto”.....	27
Figura 9 - Documento para autorização de demolição veiculado pela PMJP para os moradores da Comunidade do Porto do Capim.....	30
Figura 10 - Mapa Amoré.....	34-35
Figura 11 - Reunião com a Semhab no dia 26 de março de 2024.....	37
Figura 12 - Cartaz do Filme “Aponta pra Fé”.....	57
Figura 13 - Reunião entre AMPC, PMJP, MPF, DPU e OBUNTU.....	58
Figura 14 - Gincana Cultural com a juventude do Porto do Capim.....	59
Figura 15 - Vivenciando o Porto.....	61
Figura 16 - Catálogo do Vivenciando o Porto.....	61
Figura 17 - AMPC e Coletivo Garças no anúncio do Prêmio Periferia Viva.....	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AMPC	Associação de Mulheres do Porto do Capim
CCJ	Centro de Ciências Jurídicas
CPAC	Comissão Porto do Capim em Ação
CPDCHJP	Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa
Copac/JP	Coordenadoria do Patrimônio Cultural de João Pessoa
CRDH	Centro de Referência em Direitos Humanos
DCJ	Departamento de Ciências Jurídicas
DPU	Defensoria Pública da União
FNRU	Fórum Nacional de Reforma Urbana
GT	Grupo de Trabalho
IPHAEP	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MPF	Ministério Público Federal
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PFDC	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
PMJP	Prefeitura Municipal de João Pessoa
ONG	Organização Não Governamental
Sedes	Secretaria de Desenvolvimento Social
Semam	Secretaria de Meio Ambiente
Semob	Secretaria de Mobilidade Urbana
Semhab	Secretaria Municipal de Habitação Social de João Pessoa

Seplan	Secretaria Municipal de Planejamento
SPPEA	Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise
SPU	Superintendência do Patrimônio da União
STF	Supremo Tribunal Federal
TAUS	Termos de Autorização de Uso Sustentável
TRF	Tribunal Regional Federal
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. BREVE HISTÓRICO SOBRE A LUTA DA COMUNIDADE TRADICIONAL E RIBEIRINHA DO PORTO DO CAPIM	20
2.1 A SITUAÇÃO ATUAL DA COMUNIDADE E OS DESAFIOS DO NOVO PAC - PERIFERIA VIVA.....	32
3. TRADICIONALIDADE, IDENTIDADE E DIREITOS EM DISPUTA: O CONFLITO TERRITORIAL NO PORTO DO CAPIM SOB A PERSPECTIVA DA DECOLONIALIDADE.....	38
3.1 A DISPUTA SOBRE A TRADICIONALIDADE E AS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS	40
3.2 O CONFLITO SOB A PERSPECTIVA DA DECOLONIALIDADE	45
4. CORPO-TERRITÓRIO E PROTAGONISMO DAS MULHERES NAS LUTAS TERRITORIAIS DO PORTO DO CAPIM	51
4.1 MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DIANTE DO CONFLITO	55
4.2 PROTAGONISMO DAS MULHERES NA LUTA PELO TERRITÓRIO.....	62
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS.....	68

1. INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como tema a luta pelos direitos territoriais e pelo reconhecimento da Comunidade Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim. A Comunidade do Porto do Capim está localizada na área do antigo Porto Comercial da cidade de João Pessoa - Paraíba, local de nascedouro da cidade. O estudo parte da compreensão de que o território é um espaço vivido, construído por relações sociais, afetivas e culturais, e que as lutas travadas por populações historicamente marginalizadas revelam tensões entre o direito formal e os modos populares de existência. No caso do Porto do Capim, a disputa territorial envolve diferentes projetos de cidade, revelando um conflito entre o avanço de políticas urbanas excludentes e a permanência de uma comunidade ribeirinha que há décadas resiste à expropriação.



Figura 1 - Localização da Comunidade do Porto do Capim no Centro Histórico de João Pessoa/PB.

Fonte: Projeto Plano de Regularização Fundiária Popular¹

A escolha deste tema se justifica por sua relevância jurídica, acadêmica, social e pessoal. Juridicamente, a luta da Comunidade do Porto do Capim insere-se nos

¹ O Plano de Regularização Fundiária Popular do Porto do Capim, foi um projeto realizado para um edital da ONG "Habitat para a Humanidade - Brasil", onde a AMPC, junto com uma equipe multidisciplinar, elaborou o Plano de Regularização Fundiária Popular da Comunidade do Porto do Capim, o projeto ocorreu entre os meses de novembro de 2023 a abril de 2024.

debates sobre direitos humanos, direito à cidade e proteção dos territórios tradicionais, evidenciando como os interesses do capital e da especulação imobiliária frequentemente se sobrepõem ao direito à moradia digna e à permanência de populações historicamente marginalizadas.

No campo acadêmico, a pesquisa contribui para os estudos sobre conflitos fundiários urbanos e mobilizações comunitárias, dialogando com a literatura sobre movimentos sociais, urbanismo crítico, antropologia do direito e geografia do poder. Ao analisar a atuação da Associação de Mulheres do Porto do Capim e do Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá, a monografia também amplia a reflexão sobre os modos populares de resistência e a relação entre direito, território e vida comunitária.



Figura 2 - Representantes da Comunidade do Porto do Capim durante a Audiência Pública realizada nas atividades da Missão Denúncia². Fonte: Arquivo OBUNTU

Socialmente, o trabalho visa contribuir com a visibilidade da luta da Comunidade do Porto do Capim, cuja história de resistência expõe os limites e contradições das políticas públicas urbanas e de habitação. Ao documentar e analisar

² A “Missão-Denúncia - Em defesa do direito à Moradia, ao Território e contra os despejos na Cidade de João Pessoa/PB”, foi realizada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos o Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNRU; a Campanha Nacional Despejo Zero em Defesa da Vida na Cidade e no Campo. A missão-denúncia foi realizada entre os dias 24 e 25 de agosto de 2023, com o objetivo de dar voz e visibilidade e denunciar as graves e precárias condições de habitabilidade destas, as ameaças de despejos e as situações de violação de direitos.

as ações das organizações comunitárias, o estudo ajuda a compreender as estratégias de resistência e de construção de alternativas diante da ameaça de remoção e apagamento territorial.

Por fim, trata-se de uma escolha com relevância pessoal. A pesquisa nasce de uma trajetória construída a partir da participação no Projeto de Extensão OBUNTU – Observatório Interdisciplinar e Assessoria em Conflitos Territoriais, que atua desde 2021 junto às organizações comunitárias do Porto do Capim. Através dessa vivência, durante 4 anos da minha formação no curso de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas - DCJ/CCJ da UFPB, tive a oportunidade de acompanhar diretamente o cotidiano da luta pelo território, participar de assembleias, reuniões com as organizações comunitárias – Associação de Mulheres do Porto do Capim (AMPC) e o Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá – e com órgãos do poder público, além de participar de momentos formativos com os moradores e moradoras.



Figura 3 - Reunião do grupo que realizou o Plano de Regularização Fundiária Popular do Porto do Capim, do qual o OBUNTU fez parte.
Fonte: Arquivo OBUNTU

A experiência foi aprofundada a partir de agosto de 2023, com o início do estágio no Ministério Público Federal, especificamente no 1º Ofício da Procuradoria da República na Paraíba, setor responsável pelas atribuições da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e pelas temáticas relacionadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento da discriminação. Este Ofício é o responsável pelos procedimentos extrajudiciais envolvendo a Comunidade do Porto do Capim e pela ação civil pública que busca assegurar o direito à permanência da comunidade no território tradicional. O estágio permitiu um olhar mais aprofundado sobre os limites

e potencialidades da atuação institucional diante dos conflitos territoriais urbanos, bem como sobre o papel do MPF na garantia de direitos de populações vulnerabilizadas.



Figura 4 - Reunião da AMPC junto ao MPF para tratar das atualizações do projeto do PAC-Periferia Viva. Fonte: Íris Porto (MPF)

A pesquisa tem como foco a Comunidade Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim. O recorte temporal adotado vai de 2019 a março de 2025, período marcado pela intensificação das ações comunitárias frente às ameaças de remoção e às disputas pelo território. O estudo se concentra, em especial, nas ações promovidas por duas organizações comunitárias: a Associação de Mulheres do Porto do Capim (AMPC) e o Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá. A escolha dessas organizações decorre da sua centralidade nos processos de mobilização, produção de conhecimento comunitário, articulação com instituições públicas, resistência frente às tentativas de desmonte do território tradicional e da sua parceria junto ao Projeto OBUNTU.

A metodologia adotada para esta pesquisa é a pesquisa participante, que utilizou os métodos de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa participante foi desenvolvida a partir da atuação extensionista junto ao Projeto OBUNTU, entre os anos de 2021 a 2025, com a participação em reuniões, assembleias, formações comunitárias e ações institucionais, que permitiram a realização de anotações de campo, fotografias e outros registros com inspiração etnográfica. Esses elementos

possibilitam uma aproximação sensível e comprometida com a realidade vivida pela comunidade, fortalecendo o caráter engajado e crítico da pesquisa.

Trata-se de uma construção metodológica comprometida com uma leitura crítica da realidade e com a transformação social, articulando teoria e prática a partir da vivência concreta na Comunidade Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim.

A atuação no Projeto de Extensão OBUNTU – Observatório Interdisciplinar e Assessoria em Conflitos Territoriais – foi central para esse processo, possibilitando uma aproximação direta com as organizações comunitárias e com os desafios enfrentados pela comunidade. Durante esse percurso, foram realizadas reuniões, assembleias, formações comunitárias e agendas institucionais, onde foram produzidos registros com inspiração etnográfica (como anotações de campo e fotografias) e onde foram coletados documentos internos, mapas comunitários e materiais de mobilização produzidos pelas próprias organizações.

A extensão, nesse contexto, não se limita à aplicação do conhecimento acadêmico, mas se configura como uma troca de saberes e uma via de mão-dupla, como propõe a concepção de Serrano (2005). É no confronto com a realidade vivida e com os saberes populares que o conhecimento acadêmico se transforma e se enriquece. Por isso a pesquisa se inscreve como uma pesquisa participante, na medida em que a produção do conhecimento se dá a partir da escuta ativa e da participação dos sujeitos envolvidos no processo (Brandão, 2006). Mais do que uma simples coleta de dados, o trabalho parte de uma inserção no território e busca compreender os conflitos a partir da perspectiva de quem os vivencia cotidianamente.

Além disso, a pesquisa assume uma orientação militante, na medida em que se compromete com os processos de resistência da comunidade e com a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Como apontam Versiani e Jaumont (2016), a pesquisa militante busca articular teoria e prática em um processo multidirecional, fortalecendo o protagonismo popular e produzindo conhecimento a partir das lutas sociais.

Este trabalho se estrutura também como uma sistematização de experiências (Holliday, 2006), ao organizar e interpretar criticamente as vivências e aprendizados acumulados ao longo dos anos de atuação junto ao Projeto OBUNTU. A sistematização, nesse sentido, não apenas recupera os caminhos trilhados, mas

busca evidenciar os sentidos do processo vivido, seus desafios, avanços e contradições, a partir de uma análise situada, crítica e engajada.

A pesquisa bibliográfica envolveu o estudo de obras e artigos acadêmicos nas áreas do Direito, Geografia, Antropologia e Ciências Sociais, com foco nos temas de território, conflitos fundiários, movimentos sociais e decolonialidade.

Por fim, pesquisa documental baseou-se na análise de documentos produzidos por órgãos públicos e instituições de direitos humanos, como procedimentos extrajudiciais do Ministério Público Federal (MPF), a Ação Civil Pública ajuizada pelo 1º Ofício do MPF na Paraíba, o Relatório do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) da UFPB e documentos administrativos e judiciais relacionados ao conflito. Também foram utilizadas, como base documental, imagens e registros produzidos pelas organizações comunitárias, como mapas internos, materiais de mobilização e postagens em redes sociais.



Figura 5 - Reunião entre a Associação de Mulheres do Porto do Capim, Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá e OBUNTU. Fonte: Arquivo OBUNTU

O objetivo geral deste trabalho é analisar como as ações promovidas pela Associação de Mulheres do Porto do Capim e pelo Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá, entre 2019 e março de 2025, impactam o território tradicional da Comunidade do Porto do Capim, contribuindo para a sua permanência, visibilidade e

fortalecimento identitário diante das ameaças de remoção e dos conflitos territoriais em curso.

A presente monografia está organizada em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo, intitulado “*Breve histórico sobre a luta da Comunidade Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim*”, apresenta o processo de formação do território, os principais marcos da luta pela permanência e os embates vivenciados pela comunidade ao longo dos anos. Também são analisados os desafios contemporâneos enfrentados com a chegada do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Periferia Viva, revelando a persistência das ameaças de remoção e a necessidade de reafirmação do direito à permanência.

O segundo capítulo, “*Tradicionalidade, identidade e direitos em disputa: o conflito territorial no Porto do Capim sob a perspectiva da decolonialidade*”, aprofunda a análise do conflito territorial enfrentado pela comunidade, discutindo os tensionamentos em torno do reconhecimento da tradicionalidade. A partir da perspectiva da decolonialidade, o capítulo examina as diferentes formas de violência institucional sofridas e as disputas em torno da legitimidade do território e dos modos de vida da população ribeirinha.

O terceiro capítulo, “*Corpo-território, mobilização comunitária e protagonismo feminino no Porto do Capim: a relação entre identidade, pertencimento e resistência*”, aborda as estratégias de resistência desenvolvidas pela comunidade, com ênfase na atuação da Associação de Mulheres do Porto do Capim e do Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá. São discutidas as práticas de mobilização comunitária e o papel fundamental das mulheres na defesa do território, destacando o corpo como lugar de enraizamento, pertencimento e construção de uma identidade coletiva em luta.



Figura 6 - Apresentação do Plano de Regularização Fundiária para a Comunidade do Porto do Capim. *Fonte: Arquivo AMPC*

2. BREVE HISTÓRICO SOBRE A LUTA DA COMUNIDADE TRADICIONAL E RIBEIRINHA DO PORTO DO CAPIM

Pare, Olhe, Escute!
 Aqui tem gente!
 Vamos mostrar do que é feito um lar
 Se aproxime, sente, aceite um gole de café
 Vamos conversar
 Atracamos nossas vidas
 Neste porto abandonado,
 Na beira do rio encontramos abrigo e sustento
 Cumadi florzinha guardando um restinho de mata
 São 6 gerações de famílias vivendo aqui dentro
 é rede rendada a mão
 Nossas memórias o tempo entrelaçado
 é rede rendada a mão
 Nossas memórias o tempo entrelaçado
 (*Pare, olhe, escute! Aqui tem gente!, Erick de Almeida*)

Este capítulo apresenta o contexto histórico da Comunidade Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim, a partir de um apanhado sobre a ocupação do território e as ameaças que a comunidade sofreu ao longo de mais de oito décadas de permanência. A análise percorre os principais marcos da luta por reconhecimento e permanência, até chegar à conjuntura atual, marcada pelos desafios impostos com a chegada do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Periferia Viva. Para compor esse panorama, foram utilizadas como principais referências a dissertação da antropóloga Helena Gonçalves, documentos institucionais como o Procedimento Extrajudicial do Ministério Público Federal e a Ação Civil Pública nº 0809683-26.2019.4.05.8200, além da sistematização das experiências vivenciadas ao longo da atuação como extensionista e pesquisadora no Projeto OBUNTU.

A Comunidade do Porto do Capim está localizada às margens do Rio Sanhauá, afluente da margem direita do Rio Paraíba, local inicial da edificação da cidade de João Pessoa, então cidade de Nossa Senhora das Neves, em 1585. A Comunidade ocupa a parte baixa do bairro do Varadouro. A comunidade, atualmente, é composta por cinco áreas: Vila Nassau; Praça XV de Novembro; Rua do Porto, Curtume e Frei Vital, berço da cidade de João Pessoa/PB.

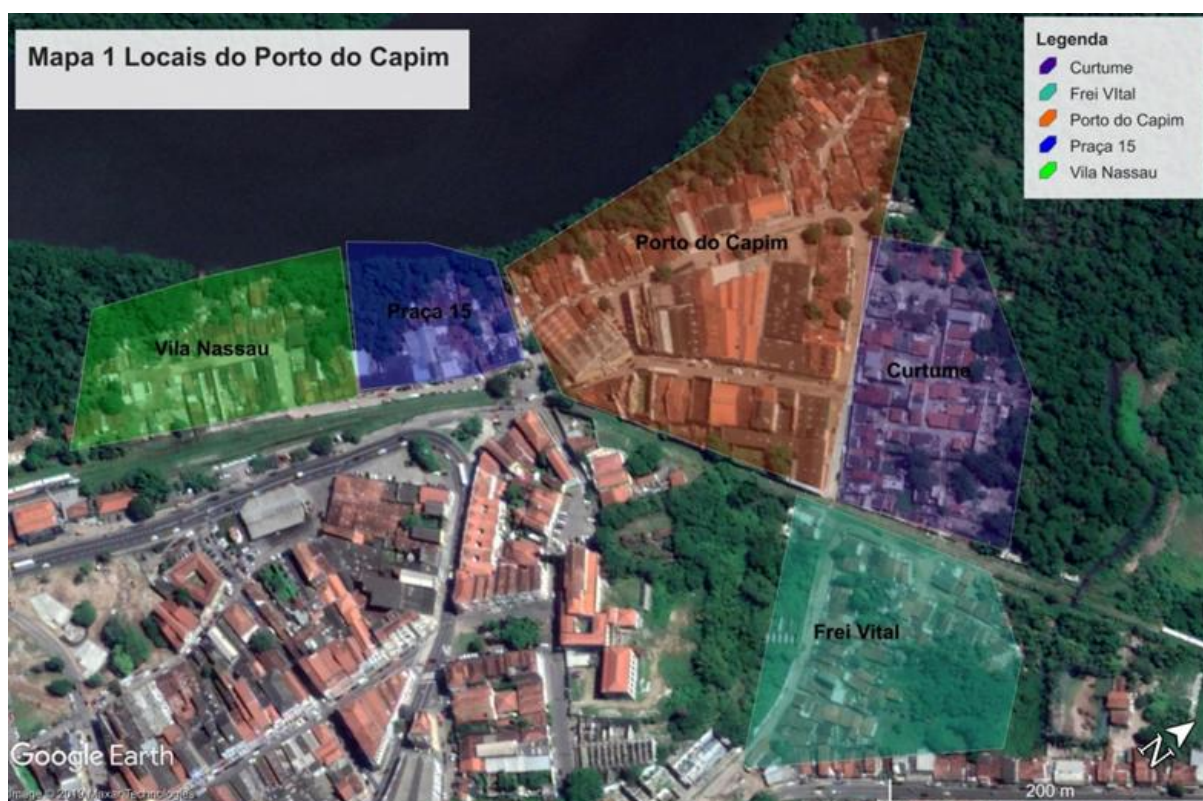


Figura 7 - Mapa com as áreas que integram a Comunidade do Porto do Capim. Fonte: *Informe Técnico sobre a Tradicionalidade de Ocupação da Comunidade do Porto do Capim*

A história da Comunidade está diretamente ligada ao Porto Internacional do Varadouro, popularmente conhecido como Porto do Capim. Em 1920, durante o governo do presidente Epitácio Pessoa, foi aprovado o projeto de construção do porto, que teve seu funcionamento parcial até o ano de 1935. Durante os quase 15 anos de atividade o Porto do Capim foi um centro econômico na cidade, gerando empregos e uma área de grande circulação de pessoas e de mercadorias.

As atividades portuárias entraram em declínio no ano de 1935, devido a aspectos de engenharia e da própria natureza do Rio Sanhauá, resultando na inviabilidade das funções de escoamento de produção e, por consequência, de permanência do porto. As atividades do Porto são então transferidas para o Porto de Cabedelo, no município vizinho.

Em decorrência da transferência das atividades portuárias e da expansão do comércio em direção à cidade alta, onde, a partir da década de 1930, instalaram-se novos equipamentos públicos e bancários, a região do Porto do Capim perdeu sua condição de centro mercantil e entrou em decadência.

Foi a existência e a posterior desativação do Porto do Capim que provocou, especialmente entre 1930 e 1970, a ocupação do espaço por famílias que ali desenvolveram seu núcleo residencial.

As instalações deixadas para trás foram ocupadas por antigos funcionários, estivadores, marisqueiras, pescadores, entre outros trabalhadores e trabalhadoras que ali permaneceram e estabeleceram, com o rio e com o mangue, um conjunto de laços importantes para a reprodução cultural e simbólica daquela comunidade.

À medida que o projeto do Porto do Varadouro fora abandonado pelo governo federal, iniciaram-se as ocupações da região por trabalhadores braçais e pescadores, os quais, ao tornarem o espaço o local de sua habitação e tendo em vista a ação degradatória das obras portuárias, passam a utilizar do espaço para continuidade de suas atividades produtivas, muitas delas vinculadas ao rio. O mangue, inclusive, voltou gradativamente a existir na área depois que a comunidade ali se instalou, pois antes havia sido devastado para atender às necessidades do antigo Porto. (Moraes *et al*, 2021, p. 16)

A maioria dos moradores da Comunidade do Porto do Capim escolheram morar na região, em dissonância do que alguns funcionários dos órgãos públicos municipais pensam. Em Reunião realizada no IPHAEP³, um funcionário da Semhab/PMJP declarou que “as pessoas não estão ali porque querem, mas porque foram jogadas pela especulação imobiliária da cidade e outros fatores”. A escolha veio através de uma ligação já existente com o território, por serem antigos trabalhadores do porto ou por utilizar o espaço para comércio, lazer ou para suas atividades econômicas, como mostra o relato de Seu Cosminho.

Eu cheguei aqui em [19]81, eu cheguei com trinta e poucos anos. Primeiro eu morei no Bessa, depois em Jacaré e depois eu vim pr'aqui. A gente morava em Livramento, plantava manga, carregava a canoa e vinha aqui pro porto. Eu vinha pro porto desde pequeno, vinha com meu pai pra cá, com carga de manga. Eu decidi morar aqui porque a pessoa que vive de pescaria tem que morar perto da maré. Aqui sempre teve casa, quando eu cheguei aqui já tinha casa. Comunidade não tinha não. Comunidade foi feita de uns tempo desse pra cá, né? Não existia, pelo menos ninguém ouvia falar em comunidade, né? Então de uns tempos pra cá que vieram falando de comunidade, um pessoal de fora... Aí aqui fizeram uma também. (Entrevista com Seu Cosminho, realizada em sua

³ Reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, organizada pela Secretaria Municipal de Habitação Social (SEM HAB), cuja pauta era a apresentação do projeto “PAC Sanhauá: dignidade às famílias e o rio à cidade”. Realizada na sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP), uma reunião que contou com a participação das seguintes instituições: Iphan/PB, Iphaep, Coordenadoria do Patrimônio Cultural de João Pessoa (Copac/JP), Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes/PMJP), Secretaria de Meio Ambiente (Semam/PMJP), Secretaria de Habitação (Semhab/PMJP), Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob/PMJP) e Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN/PMJP). (Material presente em Gonçalves, 2014, p.65)

casa no Porto do Capim. Acervo Projeto Memórias Ribeirinhas, Iphan/PB *apud* Gonçalves, 2014, p.104)⁴

Falas como a do funcionário da Semhab/PMJP, entre outras motivações, são produto de um projeto de revitalização do centro histórico da cidade. O território da comunidade é objeto de grande especulação imobiliária, por se tratar de uma área com elevado interesse patrimonial, histórico, turístico, paisagístico, socioambiental, urbanístico e cultural, pela sua localização e importância histórica para a cidade de João Pessoa. Devido a isso, a manutenção da comunidade em seu território era totalmente oposta ao projeto urbanístico elaborado pela PMJP, que pretendia transformar a área em uma arena para eventos e para o turismo, para assim “reconciliar a cidade com o rio” (Seplan/PMJP); “devolver o rio para a cidade” (agente do Iphan)⁵.

O que parece estar onipresente no discurso dos gestores públicos envolvidos é que seria absurda a permanência da comunidade do Porto do Capim, assim como proceder-se à regularização fundiária da área atualmente habitada, pois tal fato se oporia ao “desenvolvimento econômico do Centro Histórico” (CRDH, 2014, p.4)

A PMJP, com o intuito de realizar o que ela entende como o desenvolvimento econômico do Centro Histórico, vem, desde a década de 1990, elaborando projetos de intervenção para a área, como o “Projeto de Revitalização do Antigo Porto do Capim”, de autoria da Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa (CPDCHJP). O projeto previa, entre outras intervenções, a retirada da comunidade para a construção de uma arena de eventos. Os moradores seriam realocados para outra área, que nunca foi delimitada. Os argumentos utilizados para legitimar a remoção eram a impossibilidade de implantação de esgotamento sanitário na área e a situação ilegal das ocupações, que foram construídas em terras da União.

Em entrevista concedida para essa pesquisa, um dos elaboradores do projeto explicou que em princípio a proposta visava à permanência da comunidade na área do Porto do Capim, porém o número de famílias não caberia no espaço que estava disponível para a construção das habitações. Depois se verificou também que por questões de solo e infraestrutura não seria possível

⁴ O Projeto *Memórias Ribeirinhas* registrou histórias e memórias da comunidade através da produção de material audiovisual. “O resultado foi um rico material fotográfico, retratando o modo de viver do local, as pessoas no seu dia-a-dia, a cheia da maré, o trem e seus trilhos, as casas simples atualmente habitadas e os casarões abandonados que testemunham outros tempos áureos do local, a Festa de Nossa Senhora da Conceição e a procissão pelas águas do rio que leva a imagem até a Ilha da Santa, as brincadeiras de meninos, os barcos os pescadores, a costura das redes de pesca, o andar turvo do caranguejo de andata. (Tolentino, 2012, p. 46)

⁵ Falas realizadas por agentes públicos durante a reunião do dia 28 de fevereiro de 2012 organizada pela Semhab/PMJP (Material presente em Gonçalves, 2014, p.64)

instalar uma rede de esgotamento sanitário, o que impossibilita a permanência da comunidade. Outra justificativa seria a de que os moradores estão em situação de ocupação irregular, em terras da União e em áreas de aterros precários e de preservação ambiental. Porém, ironicamente, no que consta do projeto, a arena de eventos seria construída justamente no lugar onde se encontram as residências, ou seja, em terras da União, em área de aterro precário, em área de mangue, às margens do rio Sanhauá, e sem possibilidade de esgotamento sanitário e destruindo a vegetação remanescente do mangue. (Gonçalves, 2014, p. 50)

A CPDCHJP foi fundada em 1987, através do Convênio de Cooperação Internacional entre Brasil e Espanha, a Comissão inseriu a cidade de João Pessoa no Programa de Preservação do Patrimônio Cultural da Iberoamérica. Com o término do convênio nos anos 2000, as ações da comissão foram profundamente afetadas pela falta de financiamento para aplicação das ações de revitalização previstas.

As discussões sobre o projeto são retomadas no início de 2012, a partir do “PAC Sanhauá: Dignidade às famílias e o rio à cidade”, “que pretende a ‘revitalização’ (devolver a vida) de 11 km do rio Sanhauá e prevê a construção de unidades mínimas de habitação de interesse social (42 m²)” (Gonçalves, 2014, p.19), e do “PAC Cidades Históricas”. Mesmo depois de cerca de 25 anos da realização do projeto elaborado pela Comissão, a proposta apresentada para os PACs seguia sendo a da retirada da comunidade, a partir da justificativa de “devolver o rio para a cidade”.

No início de 2012, as discussões foram retomadas através da convocação do Iphan/PB para a participação em uma reunião organizada pela Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB), cuja pauta era a apresentação do projeto “PAC Sanhauá: dignidade às famílias e o rio à cidade”. No dia 28 de fevereiro de 2012 [...] Era clara a posição da grande maioria dos agentes de que a remoção das populações ribeirinhas é um fato inquestionável. Outra colocação frequente foi a necessidade de “devolver o rio para a cidade”. Quando alguém remetia à situação dos moradores ribeirinhos, o termo utilizado para caracterizar o processo de estabelecimento das moradias era “invasão”, e o lugar era caracterizado pelas péssimas condições habitacionais e “área de risco”. (Gonçalves, 2014, p.63-64)

Em resposta às investidas, por parte do poder público, sobre o seu território, em 2011 surge a Comissão Porto do Capim em Ação, a partir de uma mobilização de moradores e de educadores da Fundação Companhia da Terra⁶, que tinha como objetivo buscar esclarecimentos sobre os projetos de intervenção previstos para a área e procurar meios de evitar a destruição do bairro. As reuniões eram realizadas

⁶ Uma das entidades que realizou trabalhos junto à Comunidade do Porto do Capim, que através do projeto “Subindo a Ladeira” desenvolveu ações de educação patrimonial com as crianças locais por meio do universo artístico (música, teatro, dança, fotografia, vídeo).

semanalmente e contavam com a colaboração de alguns agentes externos, principalmente estudantes e professores universitários.

A ameaça de remoção provocou a organização política dos moradores e, em 2011, foi formada a Comissão Porto do Capim em Ação (CPAC), grupo composto pelos moradores (em sua maioria mulheres) e agentes externos (Assistente Social, Alunos e Professores Universitários e Movimentos Sociais). A Comissão de aproximadamente 20 pessoas se reunia semanalmente para conhecer e discutir o Projeto de Revitalização, bem como criar estratégias para estabelecer diálogos com os poderes públicos. (Silva, 2020, p.23-24)

Para alcançar esses objetivos, a CPAC agendava reuniões com representantes de órgãos públicos com a finalidade de obter as informações necessárias, como Prefeitura Municipal, Secretaria de Habitação, Secretaria de Meio Ambiente, Ministério Público, Câmara dos Vereadores, Iphan, além de organizar eventos locais com fins de fortalecimento dos vínculos comunitários.

A fundação da Comissão mesmo veio a partir da necessidade, quando o pessoal da Fundação via os meninos reclamando “não tia, não tenho expectativa de vida, porque a gente vai sair, a gente não vai planejar nosso futuro aqui, porque vai sair.” Aí o pessoal da Fundação sentiu essa necessidade se mobilizar com os moradores, informar e trazer informações para os moradores. Como lutar, como se mobilizar, e já tinha o trabalho Subindo a Ladeira, né! E aí veio dessa necessidade que eles conheceram pelas crianças que faziam as oficinas. De tanto reclamar que ia sair, eles vieram saber que história era essa e aí encontrou com Roseane, Cida, Verônica que estão desde o início da formação da Comissão e até hoje acompanham a gente. A formação da Comissão mesmo veio através da necessidade da comunidade com esse projeto, porque não se tinha informação nenhuma, era sempre... Hoje também não se tem tanta resposta, mas era sempre coisas muito vagas e que acabavam tirando o sono dos moradores. Hoje eles se sentem um pouco mais tranquilos, eu acredito, porque pelo fato de não ter essa confusão de informação, ou de saber que a gente tá correndo atrás da informação. (Fala de Rossana, liderança comunitária, em entrevista feita com a Comissão Porto do Capim em Ação, realizada no Bar da Penha no Porto do Capim, no dia 22 de outubro de 2013 *apud* Gonçalves, 2014, p.111)

Em dezembro de 2013, surge a Associação de Mulheres do Porto do Capim (AMPC), organização jurídica de direito privado sem fins lucrativos, trabalhando em conjunto com a Comissão. Isso ocorreu devido à deslegitimação que a Comissão sofria, por não ser uma organização que pudesse, formalmente, representar as moradoras e os moradores da Comunidade do Porto do Capim. A criação da Associação torna possível a busca por apoio, colaboração, parcerias ou contratação de serviços para empreender ações em diversas áreas, atendendo a interesses e necessidades legítimas dos moradores da Comunidade; além de formalizar parcerias e convênios com órgãos governamentais, autarquias e órgãos do terceiro setor para

a realização de ações, programas e atividades de acordo com os objetivos e finalidades da Associação (Estatuto da Associação de Mulheres do Porto do Capim, 2013).

Com a semente da Comissão Porto do Capim Em Ação, e após sofrer várias tentativas de negação, por parte da gestão municipal, que investia em deslegitimar o “grupinho de moradores/as” que reivindicava o direito de permanência da população no território do Porto do Capim ocupado há mais de 70 anos. Apresentava-se a necessidade de se constituir enquanto uma organização formalizada. E após alguns meses de encontros formativos, durante o último trimestre do ano de 2013, foi fundada e formalizada, em 30 de janeiro de 2014, a AMPC – Associação de Mulheres do Porto do Capim, composta por 10 moradoras representadas pelas áreas do território. (Silva, 2020, p.41)

No contexto de 2015, diante do acúmulo de demandas e do desgaste provocado pela sobrecarga enfrentada pela AMPC, a luta comunitária do Porto do Capim testemunhou o surgimento de uma nova força mobilizadora: o Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá. Constituído majoritariamente por jovens mulheres, o coletivo representa a continuidade das lutas travadas por gerações anteriores, com novas formas de expressão política e territorial. As Garças do Sanhauá atuam a partir de práticas culturais e comunicativas, promovendo oficinas, rodas de conversa, produções audiovisuais e ações de economia solidária, como o artesanato e a serigrafia.

No ano 2015 com excesso de demandas, o efeito colateral causado foi o desânimo na AMPC, porém esse esfriamento foi palco para o surgimento de uma nova organização interna, o Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá, fruto de uma articulação feita pela jovem presidenta da Associação de Mulheres em parceria com mais quatro jovens mulheres da comunidade, onde objetivo principal, é engajar novos jovens para revigorar a força das organizações comunitárias existentes. Resultado da semente que enraizou-se e que tem a necessidade de ramificar-se. (Silva, 2020, p.47)



Figura 8 - Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá divulgando ação de turismo comunitário “Vivenciando o Porto”. Fonte: Reprodução Instagram @portodocapim

Essa crescente mobilização comunitária e as denúncias levaram o Ministério Público Federal na Paraíba (MPF-PB) a instaurar, em 2015, o Procedimento Preparatório nº 1.24.000.001117/2015-16. O procedimento teve origem na representação apresentada pelo Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB (CRDH-UFPB), com base no documento *Relatório de Violações aos Direitos Humanos no processo de implantação do PAC-Cidades Históricas e PAC-Sanhauá na Comunidade do Porto do Capim*. O relatório expõe as diversas irregularidades cometidas pelo poder público na condução do Projeto de Reurbanização, fortalecendo juridicamente a luta comunitária pela permanência no território.

Com o envolvimento do MPF, no dia 30 de junho de 2015, a PMJP participou de uma reunião na qual apresentou o “Projeto de Revitalização do Porto do Capim” aos integrantes da comunidade. Essa é a primeira vez que a comunidade foi informada formalmente pela prefeitura sobre o projeto de intervenção no seu território, que estava, mesmo que com ajustes e pequenas mudanças, em trâmite desde a década de 1990.

No âmbito do Procedimento foi juntada a “Proposta de Requalificação das Áreas Urbanas do Porto do Capim e Vila Nassau”, projeto criado pelo Grupo de Trabalho Porto do Capim e Vila Nassau⁷. O projeto era o único até então que apresentava uma alternativa possível em que a comunidade permanecesse em seu território. A Comunidade do Porto do Capim, assessorada pela Universidade Federal da Paraíba, apresentou o “Mapa dos Desejos” da Comunidade, o resultado do Projeto Participativo de Requalificação Urbana do Porto do Capim, onde foram expostos às diferentes etapas do processo: os levantamentos realizados junto às comunidades, a metodologia aplicada, os cenários formados como resultado desses levantamentos, e sintetizadas as propostas formuladas pela comunidade. Entretanto, esse documento é menosprezado pelos demais órgãos públicos como sendo um “apenas um estudo”.

Por outro lado, destacamos que nenhum documento apresentado, se enquadra como projeto, tratam-se apenas de estudos baseados em desejos de uma parte da comunidade, sem nenhum caráter técnico e sem nenhum enquadramento nas legislações e normativos vigentes para esse tipo de programa, não existindo neles nenhum levantamento técnico comprovado, que justifique as decisões apontadas nas propostas. (MPF, 2015, Vol III, p.120)

Diante da divergência entre os planos para o território e sobre a tradicionalidade da comunidade, principalmente sobre a permanência da Comunidade em seu território, evidenciou-se que as divergências não seriam resolvidas até o prazo de execução dos projetos vinculados ao PAC-Cidades Históricas e ao PAC-Sanhauá. Diante desse cenário, o MPF requisitou um parecer técnico antropológico, que confirma a tradicionalidade da comunidade⁸ e pediu à Secretária Nacional de Habitação a extensão do prazo de execução dos projetos, para que assim pudessem ser debatidos novos formatos para o projeto.

Nesse processo é criado um Grupo de Trabalho, com representantes do MPF, PMJP, UFPB, DPU, IPHAN/PB, SPU e Comunidade do Porto do Capim, para elaborar

⁷ Devido à posição contrária de parte da equipe técnica do Iphan/PB ao Projeto de Revitalização, elaborado em 1999 pela Comissão do Centro Histórico, e à necessidade e urgência de uma tomada de posição institucional sobre a problemática do Porto do Capim, houve a criação de um grupo de trabalho intitulado “GT Porto do Capim e Vila Nassau”, instituído pela Portaria no 01/2012 de 5 de março de 2012, da Superintendência Estadual do Iphan na Paraíba, com o objetivo de problematizar a questão do Porto do Capim e da Vila Nassau, analisar o Projeto de Revitalização da Comissão e propor um conceito e uma intervenção alternativa para a requalificação da área, buscando a conciliação dos interesses do projeto original com as necessidades e anseios da população residente no local e as legislações nacionais e internacionais. (Gonçalves, 2014, p.20)

⁸ FARIAS, Ivan. **Parecer Técnico Antropológico nº 03/2015**. João Pessoa: MPF, 2015.

em conjunto um novo projeto de requalificação que atendesse as demandas da comunidade e dos programas.

As etapas definidas para o trabalho foram as seguintes: 1) análise das condicionantes do território (questões ambientais, geológicas, de estrutura), que limitam o espaço em que é possível a ocupação, vinculando também a contextualização jurídica dessa ocupação; 2) Construção de uma Matriz de Referência/Carta de intenções, que deverá contemplar os seguintes aspectos: a) Elaboração de uma Matriz de Referência para a comparação das demandas locais e um programa funcional da PMJP; b) Identificação dos equipamentos e detalhamento da destinação de uso/caracterização dos usuários/gestores; e c) Estudo da viabilização dos equipamentos proposto versus os recursos disponíveis. 3) Representação gráfica das decisões consensuadas num documento, determinado Master Plan, que terá como bases: a) Definição quantitativa e qualitativa dos projetos a serem implantados; e b) Definição das diretrizes de caráter tipológico, morfológico e tecnológico das edificações existentes. 4) Detalhamento das ações a serem implementadas, com o objetivo de elaborar projetos específicos. (MPF, 2015, Vol III, P.131)

Entretanto, as tratativas acabam em março de 2019, quando a PMJP apresenta o “Projeto do Parque Ecológico Sanhauá” e autoriza o início das obras na área da Vila Nassau, no Porto do Capim. Após o anúncio das obras, agentes da Prefeitura entregam notificações para que 162 famílias desocupem a área da Vila Nassau em 48 horas.

A PMJP, em contrapartida à notificação de despejo, ofereceu aos moradores um auxílio-aluguel para que esses deixassem as suas casas. 26 famílias⁹, acuadas e com receio de ficarem sem moradia por conta das pressões realizadas pela Prefeitura, aceitaram o auxílio e deixaram a Comunidade para ocupar conjuntos habitacionais em outros bairros.

Em maio de 2019, dois meses após o anúncio do Projeto do Parque, a prefeitura de João Pessoa começa a demolição das casas que foram deixadas pelos moradores.

Pondo fim ao diálogo que vinha sendo mantido com o grupo de trabalho multi-institucional (MPF, UFPB, SPU-PB, DPU, IPHAN, IPHAEP e representantes da comunidade), criado no âmbito do IC 1.24.000.0001117/2015-16, a PMJP deu início a execução da obra objeto do Termo de Compromisso n. 0.424.015-34, para tanto realizou o procedimento licitatório, Concorrência nº 33036/2018, firmou o Contrato n. 33001/2019, emitiu ordem de serviço a favor da pessoa jurídica PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 21.084.632/0001-50) e deu início a intervenção na área, o que tem causado diversos infortúnios na comunidade. (Petição Inicial, ACP, 2019, p. 2)

⁹ Número de famílias retirado de entrevista concedida por uma das lideranças da AMPC em 2019, ao G1. G1 Paraíba. Prefeitura derruba casas na comunidade Porto do Capim em João Pessoa. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/05/30/prefeitura-derruba-casas-na-comunidade-porto-do-capim-em-joao-pessoa.ghtml>

Diante desse cenário, o MPF impetrou a Ação Civil Pública nº 0809683-26.2019.4.05.8200, tem como objeto a proteção do território da Comunidade do Porto do Capim, em “face de intervenção realizada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em seu território, notadamente, a realização da obra denominada ‘Parque Ecológico Sanhauá’” (Petição Inicial, ACP, 2019, p. 2).

No âmbito da ACP, a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) argumenta que os projetos em questão são distintos. Segundo a administração municipal, o projeto discutido no Procedimento do MPF referia-se à proposta do “Porto do Capim”, que ainda não havia sido implementada, enquanto as demolições ocorridas na Vila Nassau foram motivadas pelo projeto “Parque Ecológico Sanhauá”. Essa diferenciação entre os projetos é utilizada como estratégia para desmembrar áreas pertencentes à comunidade, na tentativa de fragmentar a identidade territorial do Porto do Capim. Entretanto, os próprios documentos de “Autorização para Demolição” que a Prefeitura entregou para os moradores que aceitaram deixar a comunidade reconhecem que as áreas da Vila Nassau e Praça XV de Novembro fazem parte da Comunidade do Porto do Capim.

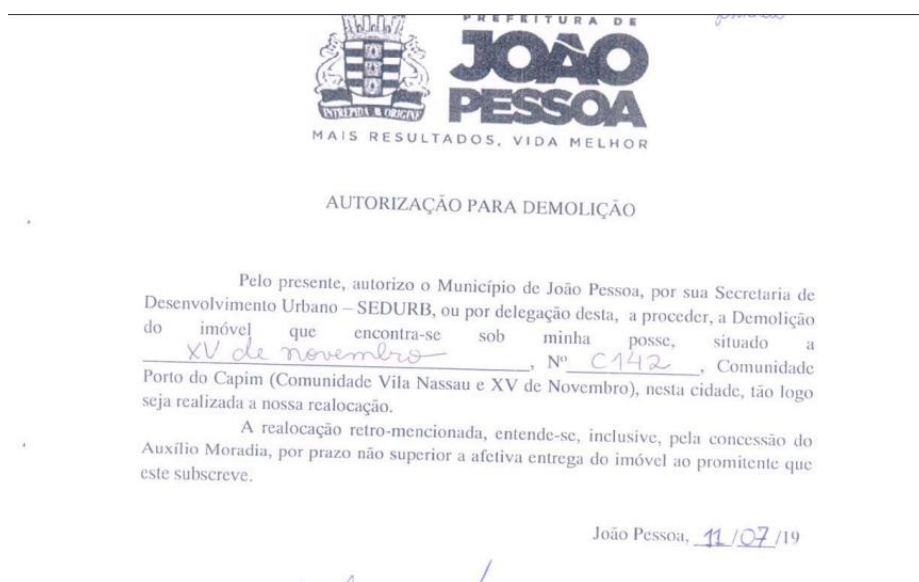


Figura 9 - Documento para autorização de demolição veiculado pela PMJP para os moradores da Comunidade do Porto do Capim. *Fonte: Ação Civil Pública*

Além disso, a PMJP busca legitimar suas ações negando a tradicionalidade da comunidade. Na Ação Civil Pública, a prefeitura argumenta que “Pelo que entende a melhor doutrina, a autoidentificação exclui a possibilidade de que qualquer ator

externo à comunidade defina a identidade indígena ou tradicional” (Manifestação da PMJP. ACP, 2019, p. 1790).

A gestão municipal utilizou essa interpretação para alegar que não há autorreconhecimento da comunidade como tradicional, fundamentando-se no fato de que algumas famílias aceitaram deixar o território. No entanto, o que não é mencionado é que essa aceitação ocorreu sob intensa coação dos funcionários da prefeitura, que pressionavam os moradores ao afirmar que as obras seriam inevitáveis e que, caso não aceitassem o acordo, perderiam suas casas sem qualquer alternativa habitacional. Além disso, a prefeitura argumenta que a existência de moradias mais recentes no território descaracterizaria o reconhecimento da comunidade como tradicional, ignorando que a relação de pertencimento e continuidade cultural vai além do tempo de ocupação das edificações individuais.

Para tanto, agentes municipais diariamente ameaçam os moradores de que as ruas (logradouros) estão para serem abertas, ou seja, segundo as ameaças, serão criadas valas e morros que impedirão as pessoas de entrarem e/ou saírem de suas casas. (Petição inicial, ACP, 2019, p. 3)

No decurso da ACP, o juízo da Primeira Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, em decisão liminar, determinou que a PMJP se absteresse de realizar qualquer remoção compulsória dos moradores até o fim do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19. No entanto, diante das contínuas ameaças à comunidade, o MPF ingressou com um agravo de instrumento, requerendo a suspensão imediata das demolições e a emissão de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) para as famílias residentes, medida que reforçaria a posse da comunidade sobre o território.

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) deu parcial provimento ao agravo, determinando a cessação das demolições e impedindo a remoção forçada dos moradores sem seu consentimento expresso. Essa decisão foi posteriormente questionada pela PMJP no Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Reclamação Constitucional nº 61.147. O município alegava que a exigência do consentimento dos moradores contrariava a decisão do STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828, que estabeleceu diretrizes para remoções em áreas de risco. Entretanto, a Ministra Cármen Lúcia rejeitou a reclamação, destacando que a ADPF 828 não impedia que tribunais locais adotassem medidas adicionais de proteção às comunidades vulneráveis. Além disso, o STF reconheceu que o Porto do

Capim está ocupado há mais de sete décadas e que a questão do reconhecimento da comunidade como tradicional ainda deve ser analisada nas instâncias inferiores.

2.1 A SITUAÇÃO ATUAL DA COMUNIDADE E OS DESAFIOS DO NOVO PAC - PERIFERIA VIVA

Em outubro de 2023 o governo federal lança um novo PAC, o “PAC - Periferia Viva”, que objetiva a “melhoria das condições de vida nas periferias urbanas brasileiras, por meio da articulação de políticas federais e fortalecimento de iniciativas populares em territórios periféricos, ou de suas “potências”, com respostas próprias às suas carências.” (Ministério das Cidades, 2023, p. 2). Isso inclui, segundo o Ministério das Cidades (2023, p. 2) a instalação de postos territoriais, infraestrutura urbana (como saneamento básico, contenção de encostas, sistema viário e iluminação pública), intervenções urbanísticas que qualifiquem o território periférico, recuperação ambiental, melhorias habitacionais, produção de moradias para eventuais reassentamentos necessários, regularização fundiária e promoção de trabalho social.

Esse novo PAC é visto pela PMJP como um novo meio de realizar a tão sonhada intervenção no território da Comunidade do Porto do Capim. Entretanto, nesse programa um dos requisitos é a permanência das comunidades e sua integração elaboração do projeto. Neste sentido, a luta para que os direitos da comunidade sejam resguardados continua.

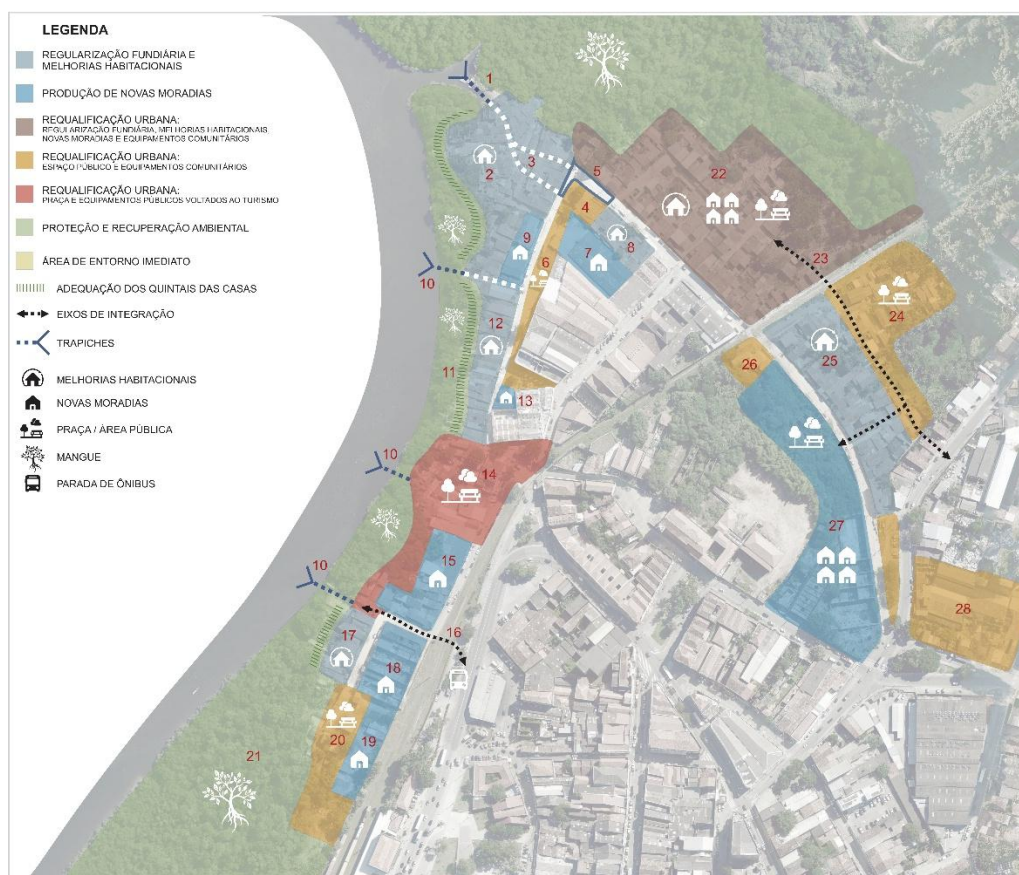
A partir do anúncio do novo PAC, os órgãos municipais voltam a dialogar com a Comunidade sobre o projeto e começa uma “corrida contra o tempo” para enviar o projeto. Pela primeira vez o projeto conta com uma participação direta da AMPC e da Comunidade para debater as intervenções, além de que, a partir das articulações das organizações populares, a própria comunidade apresenta um projeto com os seus desejos para o território.

Com isso, o MPF no dia 11 de dezembro de 2024 requereu a suspensão do processo para que as partes, considerando o novo projeto aprovado, pudessem voltar a estabelecer um diálogo para a construção de políticas públicas, na expectativa de que esse diálogo possa produzir uma iniciativa verdadeiramente democrática que reconheça o valor histórico e cultural da Comunidade do Porto do Capim..

No momento em que estamos finalizando esta monografia está ocorrendo o processo de licitação das obras que foram submetidas e aprovadas no PAC - Periferia Viva. Um passo fundamental para esse processo foi a construção coletiva de diretrizes territoriais.

As organizações comunitárias - AMPC e Coletivo Garças - realizaram a construção de diretrizes territoriais, sistematizadas no âmbito do projeto aprovado no edital da ONG "Habitat para a Humanidade Brasil", a partir da atuação da Associação de Mulheres do Porto do Capim. O projeto, executado entre novembro de 2023 e abril de 2024, contou com uma equipe multidisciplinar composta por antropólogo, geógrafo, assessoria jurídica, representada pelo Projeto OBUNTU, e integrantes da própria comunidade. O principal produto desse processo foi o Plano de Regularização Fundiária Popular da Comunidade Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim, que culminou na elaboração de um mapa participativo, nomeado pela comunidade como *"Amoré"*.

Esse mapa, construído de forma coletiva a partir das vivências e necessidades locais, estabelece diretrizes para a permanência digna da comunidade em seu território tradicional. Entre os principais pontos previstos estão: a manutenção dos moradores dentro do território da Comunidade, com relocações apenas quando estritamente necessárias e realizadas nas menores distâncias possíveis; a requalificação das casas já existentes; a construção de novas moradias para atender a demanda habitacional local; a implantação de equipamentos comunitários, como trapiche e praça com áreas de uso coletivo; e criação de equipamentos públicos, como escola e posto de saúde.



1 Trapiche - Área de interesse cultural, ambiental e histórico Tradicional ponto de acesso ao rio Sanhauá, por onde chegam e saem cotidianamente as embarcações dos pescadores e local de saída e chegada da procissão Deve ser preservado e valorizado e requalificado, podendo abrigar o monumento à Nossa Senhora da Conceição. 2 Regularização fundiária e melhorias habitacionais As casas devem ser regularizadas e requalificadas. Podem haver relocações pontuais de moradias em condições de precariedade, ou para melhorias urbanísticas, sempre em acordo com as famílias e a partir de novas soluções habitacionais na mesma micro-região, mantendo-se as unidades de vizinhança. Os quintais das casas também podem ser requalificados de modo a estreitar a relação da comunidade com o rio e de modo a preservar suas margens. 3 Ruas de acesso ao Rio - Interesse cultural Ruas que fazem a ligação da comunidade com o Trapiche e o Rio. Percurso tradicional da Procissão - Rua da Fé. São passagens que devem ser preservadas e valorizadas, podendo abrigar, nos quintais das casas, comércio para uso local e para o turismo comunitário. 4 Equipamento comunitário Área integrada ao passeio público requalificado e reservada para a construção de equipamento comunitário - Associação de Moradores. 5 Largo do Quêem-Quêem Espaço público tradicional da comunidade para atividades culturais. Deve ser preservado e valorizado, priorizando o uso por pedestres, podendo ser no mesmo nível da calçada e integrado ao passeio público requalificado e à Associação dos Moradores. 6 Praça linear Pedro Holanda Passeio público a ser requalificado e transformado em praça linear com equipamentos de uso coletivo e áreas de convivência. Algumas construções devem ser realocadas para soluções habitacionais na mesma micro-área, mantendo-se as unidades de vizinhança. 7 Novas moradias - antigo galpão Construção de novas moradias para famílias da mesma micro-região a serem realocadas. 8 Regularização fundiária e melhorias habitacionais Moradias a serem regularizadas e requalificadas. 9 Novas moradias Construção de novas moradias para famílias da mesma micro-região a serem realocadas, de preferência as oriundas da rua de trás e de modo que seja mantida a relação das famílias com a rua e com o mangue. 10 Trapiche xxxxx Conexão da rua com o Rio, por meio de passeio público e trapiche. 11 Área de proteção e recuperação ambiental Os quintais das casas devem ser requalificados de modo a preservar às margens do rio e a vegetação do manguezal ao mesmo tempo em que se busca estreitar a relação da comunidade com o rio e o mangue. 12 Regularização fundiária e melhorias habitacionais As moradias devem ser regularizadas e requalificadas. Os quintais das casas podem ser requalificados de modo a estreitar a relação da comunidade com o rio e de modo a preservar suas margens. 13 Novas moradias Construção de novas moradias para realocação, prioritariamente, da família Campos e Silva.	14 Requalificação urbanística Construção de praça e de equipamentos públicos de suporte ao comércio e ao turismo de base comunitária. Prever a requalificação da antiga Fábrica de Celo, a construção de passeios públicos e do acesso ao Rio. As construções e moradias atuais devem ser realocadas, em acordo com as famílias, para novas soluções na mesma micro-região. 15 Novas moradias Construção de novas moradias para famílias da mesma micro-região a serem realocadas. 16 Travessia de pedestres Viabilização de nova travessia de pedestres para acessar as paradas de ônibus. O trajeto realizado atualmente é bastante extenso, apesar da proximidade espacial, devido à barreira física da CBTU. 17 Regularização fundiária e melhorias habitacionais As moradias devem ser regularizadas e requalificadas. Os quintais das casas podem ser requalificados de modo a estreitar a relação da comunidade com o rio e de modo a preservar suas margens. 18 Novas moradias - Antigo galpão Adaptação de antigo galpão para a construção de novas moradias para famílias da mesma micro-região a serem realocadas. 19 Novas moradias - Antigo galpão Construção de novas moradias para famílias da mesma micro-região a serem realocadas. 20 Espaço público e equipamentos comunitários Construção de praça adjacente às novas moradias e equipamentos comunitários, como cooperativa xxxxx 21 Área de proteção e recuperação ambiental Área de preservação e recuperação ambiental. Requalificar o acesso ao antigo porto como área de interesse cultural, patrimonial e turístico. A área também pode receber um monumento à Cumadre Fulozinha. 22 Reurbanização e requalificação - Antigo Curtume Elaboração de projeto para regularização fundiária que preveja a manutenção de moradias, melhorias habitacionais, construção de novas habitações, além de espaços públicos e equipamentos comunitários. 23 Conexões e acessos Prever o estabelecimento de acessos que promovam a conexão entre as áreas do antigo curtume, as moradias da Frei Vital, a área da PROSERV e a Rua Eupídio Alves da Cruz. 24 Espaço público e equipamentos comunitários Requalificação urbana para a construção de praça e equipamentos comunitários. As construções devem ser realocadas para novas soluções habitacionais na mesma micro-região, mantendo-se as unidades de vizinhança. 25 Regularização fundiária e melhorias habitacionais Moradias a serem regularizadas e requalificadas. 26 Equipamentos comunitários Construção de equipamentos de uso comunitário. As moradias devem ser realocadas para novas soluções na mesma micro-região. 27 Novas moradias e requalificação urbana - PROSERV Construção de novas moradias para famílias realocadas da própria comunidade, além de equipamentos públicos de esporte, lazer e educação. Deve ser prevista a instalação de monumento ao Pai do Mangue. 28 Equipamento público Construção de equipamento público de educação.
---	---

Figura 10 - Mapa Amoré Fonte: Projeto Plano de Regularização Fundiária Popular

Apesar dos avanços obtidos com a construção coletiva do Plano de Regularização e com a entrega do mapa Amoré, a comunidade segue em constante vigilância para garantir que o projeto de requalificação não seja desvirtuado em sua execução. Há uma preocupação recorrente por parte da AMPC e do Coletivo de Jovens com o risco de que a participação comunitária se torne apenas simbólica ou seja gradualmente esvaziada nos processos decisórios posteriores.

A experiência histórica da comunidade com promessas de participação não cumpridas reforça a importância de que as organizações populares permaneçam ativamente envolvidas na definição, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do projeto. A defesa pela continuidade da presença ativa da AMPC e das Garças nas instâncias de diálogo com o poder público é vista como fundamental para que o projeto reflita, de fato, os desejos e as necessidades do território — e não apenas as diretrizes externas de agentes técnicos ou políticos que desconhecem as dinâmicas locais.

Essa luta pela manutenção de um protagonismo comunitário efetivo também revela o entendimento da própria comunidade de que sua permanência não depende apenas do direito formal, mas da sua capacidade de se organizar, articular e exigir o reconhecimento de seu modo de vida.

Nesse cenário de mobilização permanente, no dia 26 de março de 2025 foi realizada uma reunião no território da Comunidade do Porto do Capim entre representantes da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social (Semhab), e integrantes da Associação de Mulheres do Porto do Capim (AMPC), do Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá e do Projeto OBUNTU. O encontro teve como objetivo principal a apresentação formal, por parte da prefeitura, do projeto de requalificação urbana encaminhado ao Ministério das Cidades no âmbito do PAC – Periferia Viva.

A reunião representou um marco simbólico e político importante, uma vez que reafirma a centralidade da comunidade nos processos de definição sobre seu território. Para além da apresentação técnica do projeto, o momento foi marcado pelo diálogo direto com os moradores e pelas cobranças feitas pelas organizações comunitárias quanto à garantia de que o projeto seguirá respeitando as diretrizes territoriais construídas coletivamente, como a permanência das famílias no local e a valorização da cultura e da história ribeirinha.

Além disso, a presença de representantes comunitários ao lado da gestão municipal evidenciou, ainda que de forma frágil e constantemente tensionada, uma abertura institucional para a construção compartilhada das próximas etapas do processo. Esse tipo de encontro só foi possível graças à mobilização contínua da comunidade, que vem exigindo a efetivação de uma participação real, e não

meramente consultiva, nas decisões que afetam seu modo de vida e suas formas de habitar o território.



Figura 11 - Reunião com a Semhab no dia 26 de março de 2025. *Fonte: Arquivo OBUNTU*

Diante do histórico de ameaças e resistências, e das novas possibilidades abertas com o PAC – Periferia Viva, este capítulo apresentou o percurso da Comunidade do Porto do Capim na afirmação de seu direito ao território. A análise evidenciou que, mesmo diante de sucessivas violações e tentativas de remoção, a Comunidade segue mobilizada, construindo suas próprias diretrizes territoriais, fortalecendo sua participação nas decisões públicas e exigindo o reconhecimento de sua existência histórica, cultural e política.

A partir da vivência como extensionista e pesquisadora junto ao Projeto OBUNTU, nas ações desenvolvidas ao longo dos últimos anos na Comunidade do Porto do Capim, avanço para uma análise sociojurídica crítica e decolonial sobre o conflito territorial em curso. Nos capítulos seguintes, o foco recairá sobre o papel das organizações comunitárias locais — com ênfase no protagonismo das mulheres — como sujeitos políticos fundamentais na luta por permanência. A partir da sistematização dessa experiência e do diálogo com referências teóricas, pretendemos evidenciar como a mobilização comunitária produz saberes e direitos, propõe

alternativas e reconfigura a própria compreensão sobre o direito à cidade e ao território.

3. TRADICIONALIDADE, IDENTIDADE E DIREITOS EM DISPUTA: O CONFLITO TERRITORIAL NO PORTO DO CAPIM SOB A PERSPECTIVA DA DECOLONIALIDADE

Quando ouvem o seu nome
 Nem se dá tanta importância assim.
 Mas se forem mais além
 Saberás, que tudo começou aqui.
 Quem lá habita,
 É suspeito a falar,
 Pois tem tantas riquezas,
 Que nos dedos não se pode contar.
 Esse acaso dúvidas
 Vem conhecer esse cantinho.
 Se vier com bondade
 Em troca receberás muito amor e carinho.
 De todas ela é única
 Banhada pelo Rio Sanhauá.
 E os moradores lá afirmam
 “Que é nela que querem ficar”.
 Ao aproximar o fim do dia
 O pôr do sol tem o papel de seduzir,
 Nossa gente, nosso bairro.
 Comunidade Porto do Capim.
 (Um Lugarzinho Bem Ali, Rossana Marlene de Holanda)

O conflito territorial no Porto do Capim se insere em uma dinâmica estrutural que transcende a disputa local e reflete padrões históricos de expropriação e negação de direitos das populações tradicionais.

A luta da comunidade não se dá apenas pelo direito à moradia, mas por sua própria existência enquanto grupo social, cultural e historicamente vinculado ao território. Insere-se em um contexto mais amplo de conflitos territoriais, nos quais diferentes grupos sociais disputam formas de apropriação e uso do espaço.

Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis - transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos - decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas mas interconectadas por por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc. Esse conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo “acordo simbiótico” é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre as condições materiais do exercício das práticas de outros agentes. (Acsehrad, 2004, p. 26).

No caso do Porto do Capim, a disputa ocorre entre os moradores da comunidade ribeirinha e o poder público municipal, que historicamente promoveu projetos de remoção da população sob justificativas diversas, como revitalização urbana e preservação ambiental. Essa dinâmica se relaciona diretamente com processos de apagamento histórico e negação da territorialidade ribeirinha, fenômeno comum em conflitos urbanos, nos quais a narrativa oficial tende a desconsiderar a presença e os direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Nesse contexto, Porto-Gonçalves (2010) destaca que o território não é um dado natural, mas uma construção social e política, sendo apropriado e ressignificado pelos grupos que o habitam. A luta da Comunidade do Porto do Capim, portanto, não se restringe à permanência física no espaço, mas envolve a defesa de modos de vida, saberes e práticas culturais que constituem sua identidade.

Assim, mais do que uma resistência passiva, os moradores da comunidade protagonizam um processo de R-existência, como enfatiza o autor, reafirmando sua presença e reivindicando o reconhecimento de sua territorialidade.

Pois os fatores culturais não restringem-se a simples epifenômenos das estruturas produtivas da sociedade, mas mostram-se, ao contrário, como parte integrante do processo de construção do mundo, dando-lhe sentidos e ordenamentos, comandando atos e práticas diversas a partir de categorias mentais, esquemas de percepção e representações coletivas diferenciadas. (Acselrad, 2004, p.15)

O apagamento histórico da comunidade ocorre tanto pelo discurso do desenvolvimento urbano quanto pela cartografia oficial, que muitas vezes exclui ou marginaliza territórios ocupados por populações tradicionais. Como destaca Acselrad (2008), os mapas são instrumentos políticos que servem à consolidação do poder do Estado e podem ser utilizados para legitimar a exclusão territorial de grupos socialmente vulneráveis. No Porto do Capim, essa exclusão era perceptível na ausência da comunidade em planejamentos urbanos e na tentativa de redefinir sua ocupação como irregular, desconsiderando sua longa história de presença na área.

Além disso, a lógica colonial, ainda presente na estrutura fundiária brasileira, contribui para a negação dos direitos dessas populações. Como ressalta Acselrad (2004), os conflitos ambientais são resultado da tentativa de certos grupos de impor formas de apropriação e uso do território que negam a existência e os direitos de outros grupos. No Porto do Capim, essa dinâmica se expressava na tentativa de

expulsão da comunidade sob a justificativa de reordenamento urbano, sem considerar sua relação histórica e cultural com o território.

A PMJP utilizava-se do discurso da sustentabilidade, alegando que a remoção da comunidade do seu território perpassava pelo dever da entidade de resgatar a área do mangue e o rio que, ocupados pela comunidade, estavam deteriorados. Entretanto, na tentativa de legitimar a suas ações, a Prefeitura não levou em consideração as características, conhecimentos e relação da comunidade com o seu território.

A ideia de “sustentabilidade”, por exemplo, constitui, evidentemente uma destas categorias que, inovadora, introduz fatores de perturbação/diferenciação das bases de legitimidade (a eficiência técnica convencional) do conjunto das atividades. Em torno dela, abre-se, por certo, a luta entre os que pretendem alterar ou reforçar a distribuição de legitimidade e, portanto, de poder tanto sobre mercados como sobre mecanismos de acesso a recursos de meio material, apresentando-se como portadores da nova eficiência ampliada - a da utilização “sustentável” dos recursos. Mas mais do que uma disputa entre alternativas técnicas que procurem mostrar-se mais econômicas quanto aos níveis de uso/perturbação de ecossistemas, sabemos que a noção de sustentabilidade pode trazer para a agenda pública também sentidos extra-econômicos que acionam categorias como justiça, democratização e diversidade cultural...” (Acseirad, 2004, p.16)

Dessa forma, o conflito no Porto do Capim se configura não apenas como uma disputa por terra, mas também como um embate simbólico e político em torno do reconhecimento da comunidade e de sua identidade territorial. A luta contra a remoção é, portanto, uma luta pela manutenção de um modo de vida e pela afirmação de direitos historicamente negados.

Num sistema econômico cada vez mais financeirizado e fundado na mercantilização crescente de todos os bens comuns, na invisibilização e silenciamento das lutas e consequente violação dos direitos dos povos e comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, os conflitos socioambientais não são, pois, a exceção do sistema - antes fazem parte da sua própria lógica de funcionamento. (Gilbert *et al.* 2019. p.7)

3.1 A DISPUTA SOBRE A TRADICIONALIDADE E AS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS

O conflito territorial entre a Comunidade do Porto do Capim e o poder público ao longo dos anos tem sido marcado por diversas violações de direitos, impulsionadas por projetos de revitalização urbana que ignoraram a tradicionalidade da comunidade, que será tratada a seguir, e seu direito à permanência no território.

A tentativa de remoção da comunidade baseava-se em justificativas como a degradação ambiental e a necessidade de desenvolvimento econômico do Centro

Histórico, desconsiderando a relação histórica dos moradores com o espaço e os impactos sociais das políticas de deslocamento compulsório.

A Comunidade do Porto do Capim está enraizada em seu território há cerca de oito décadas, se consolidando-se como um território tradicional ribeirinho, caracterizado por uma relação profunda com o Rio Sanhauá e por práticas culturais, sociais e econômicas transmitidas entre gerações.

A tradicionalidade das comunidades é feita a partir da sua autodeterminação, prevista na Convenção nº 169 da OIT e no Art. 3º do Decreto nº 6.040/2007. Entretanto, no caso da Comunidade do Porto do Capim, como em diversos outros casos espalhados no território nacional, o poder público não reconhece essa característica essencial da comunidade e com ela os direitos e proteções que as comunidades passam a ter.

Nesse sentido, foram realizados diversos estudos sobre a tradicionalidade da Comunidade do Porto do Capim, entre eles o Relatório de Violações aos Direitos Humanos no Processo de Implementação do PAC elaborado pelo Centro de Referências em Direitos Humanos da UFPB (CRDH/UFPB), o Informe Técnico sobre a Tradicionalidade da Comunidade do Porto do Capim (João Pessoa - PB) e o Parecer Técnico Antropológico nº 03/2015 elaborado pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do MPF (SPPEA - MPF).

O parecer técnico elaborado no bojo do Procedimento Extrajudicial nº 1.24.000.001117/2015-16 atesta a tradicionalidade da comunidade:

Assim, as famílias que constituem a Comunidade que ocupa tradicionalmente a região do Porto do Capim e se utiliza de recursos naturais como condição de subsistência para a sua reprodução física, social e econômica, recorrendo a conhecimentos herdados por tradição e reproduzidos por gerações, devem ser identificadas como tradicionais nos termos do decreto, mais especificamente como pertencentes a uma Comunidade ribeirinha. (Farias, 2015, p.8)

As expressões culturais e religiosas também desempenham um papel central na identidade da comunidade. Festas populares, rituais religiosos e manifestações culturais estão intrinsecamente ligados à vivência ribeirinha e refletem a resistência da comunidade em meio às tentativas de remoção.

Tratando-se de uma comunidade ribeirinha, nem cabe grande discussão a respeito da dependência quanto ao rio e território tradicionalmente ocupado pelos habitantes do Porto do Capim, no que tange à sua reprodução cultural e simbólica. No conjunto dos elementos simbólicos que envolvem a comunidade, é inegável a relação com o referencial do rio no âmbito do fazer

cultural, alcançando a própria religiosidade dos ribeirinhos. Exemplo disso é a tradicional procissão e barqueata de Nossa Senhora da Conceição, que acontece no dia 08 de dezembro, em que os moradores seguem de barco da Igreja de São Frei Pedro Gonçalves até a Ilha da Santa, que fica no próprio rio Sanhauá. (CRDH, 2014, p.17)

O relatório elaborado pelo CRDH (2014, p.5) aponta que a tradicionalidade da comunidade é intencionalmente ignorada pelos órgãos públicos devido a série de cautelas e exigências que passariam a ser necessárias nas intervenções realizadas no território. Essa ausência do reconhecimento oficial tem permitido a implementação de medidas que ameaçam a continuidade da comunidade no território, ignorando seu valor histórico, cultural e ambiental.

Desde os anos 1990, a Prefeitura Municipal de João Pessoa tem elaborado projetos de requalificação para a área do Porto do Capim, utilizando argumentos como a proteção ambiental para justificar a remoção da comunidade. O discurso dos funcionários públicos e da própria entidade é de que as intervenções eram necessárias para “devolver o rio para a cidade”, alegando que a presença da comunidade estaria degradando o ecossistema local.

A maioria das apresentações trazia ideias gerais sobre “turismo”, “revitalização” e “ações sociais”, estas relacionadas à dignidade social e habitacional das comunidades que margeiam o rio, assim como sobre a situação de degradação ambiental e a necessidade de preservação da mata ciliar. (Gonçalves, 2014, p.19)

Entretanto, o Relatório de Violações do CRDH/UFPB afirma que, devido à tradicionalidade da Comunidade do Porto do Capim, a vegetação está sendo restaurada após a degradação ocorrida durante a instalação e o funcionamento do antigo porto (CRDH, 2014, p.32). Ademais, o Parecer Técnico Antropológico nº 03/2015 da SPPEA - MPF alega que o argumento da PMJP sobre o lançamento de lixos e dejetos fisiológicos nas águas fluviais não é válido, já que criar soluções para esses problemas é responsabilidade do poder público.

De modo que, a proposta de relocação das comunidades ribeirinhas não deveria se basear no argumento de solução para a degradação ambiental, dando a entender que esse é o único meio de defender o meio ambiente local como se não existisse outras possibilidades, e que a culpa por ela ocorrer é tão somente dos que lá vivem - diga-se de passagem esquecidos pelo poder público - como se não existissem outros fatores. (Farias, 2015, p.3)

Além da justificativa ambiental, a PMJP também se utilizou do argumento da revitalização urbana para legitimar a sua política higienista de remoção da Comunidade. Os projetos apresentados pela PMJP com o passar dos anos previam

“revitalizar sua função econômica, inserção de novos usos que resgatem o caráter histórico, cultural, turístico e social com bons níveis de qualidade” (CPDCHJP, 1987, p. 5 *Apud* Gonçalves, 2014). Essa justificativa nega os vínculos da Comunidade com o seu território, tratando a comunidade como um entrave ao desenvolvimento econômico.

No caso do Porto do Capim, foi construída uma narrativa histórica que não identifica os trabalhadores do passado e a população moradora atual enquanto detentores de referenciais culturais, assim como produtores e usuários de patrimônios culturais. Dessa maneira, nega-se a apropriação dessa área da cidade por um grupo economicamente pobre. Pelos gestores culturais é reconhecida, legitimada e julgada mais relevante enquanto narrativa histórica nacional a história de construção de um porto deficitário do que a história de vida e de resistência dos moradores atuais, que residem ali desde a década de 1940. O território está sendo negado àqueles que realmente usufruem do espaço e possuem vínculos simbólicos, afetivos e práticos da vida cotidiana, em nome de um projeto que foi concebido justamente por quem nunca vai frequentar o lugar no futuro. Esses agentes institucionais decidem o que serão dos espaços, mas não fazem funcionar o que eles mesmos projetaram. Executam uma metodologia que consiste em planejamento e execução, achando que os lugares ganham vida própria sozinhos. Retirar a população residente (porque é pobre) não vai fazer com que “naturalmente” outros grupos sociais frequentem o espaço. (Gonçalves, 2014, p. 96-97)

As ações do poder público reiteradamente apagam a tradicionalidade da comunidade e seu vínculo e conexões com o rio, o mangue e os outros indivíduos que fazem parte da comunidade. A identidade comunitária vai além da localização da comunidade, ela é reforçada por laços comunitários, práticas de transmissão de saberes e formas de organização baseadas no parentesco e na economia de subsistência. A relocação da comunidade significaria destruir referências sociais, econômicas e culturais.

[...] ao longo do tempo, no Porto do Capim, as pessoas criaram (e continuam tanto criando quanto atualizando) laços de parentesco, de vizinhança e de amizade, redes socioculturais que resultam, com suas ramificações, no entrelaçamento entre famílias. Este movimento é a base fundamental de toda e qualquer conformação comunitária fundada no parentesco. Neste caso em pauta, ele tem como consequência, ademais, o desenvolvimento de um forte sentido de pertencimento e de apego em relação ao território definido como local de moradia e de vida. (Mura, 2019, p. 50)

Uma das exigências decorrentes da tradicionalidade da comunidade é a obrigatoriedade da realização da Consulta Prévia, Livre, Informada e de Boa-Fé antes da implementação de projetos que afetem os territórios das comunidades tradicionais, assegurada pela Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário a partir do Decreto presidencial 5.051/04. No entanto, a comunidade do Porto do Capim nunca

foi formalmente incluída nas discussões sobre os projetos urbanísticos que previam sua remoção, até o projeto do PAC - Periferia Viva.

O que se constatou nas visitas técnicas do Centro de Referência em Direitos Humanos é que a intervenção no território ribeirinho está sendo pensada separando-se "quem nós queremos" e "quem nós não queremos" no espaço e é levada a efeito ainda no estágio do pensar o projeto. A hostilidade dispensada aos moradores se verifica de maneira mais escancarada ao se considerar que a associação comunitária já houvera suplicado o direito de participar das reuniões da Comissão do PAC-Cidades Históricas, juntamente ao Sr. Ruy Leitão, presidente da Comissão, com o propósito de também influenciar o teor das decisões políticas, tendo sido ignorada pelo gestor. Um arquiteto do município é designado por moradores como pessoa "extremamente grosseira" no lido com pessoas de baixo poder aquisitivo, tendo-se este negado anos conceder cópia do projeto pretendido, solicitada em reunião da associação comunitária com a Semhab. (CRDH, 2014, p.9-10)

Essa falta de transparência gerou um ambiente de incerteza e insegurança entre os moradores. Em diversos momentos, o discurso oficial oscilou entre promessas de reassentamento, auxílio-aluguel e remoção definitiva, sem apresentar um plano concreto que respeitasse os direitos da comunidade. Esse cenário causa sérios impactos na vida da comunidade. Além da perda de moradia, os moradores enfrentaram dificuldades para manter seus meios de subsistência, já que muitas das atividades econômicas da comunidade estão diretamente ligadas ao território.

Essa revitalização deixa a gente muito preocupada, porque a maioria das pessoas da comunidade trabalha como autônomo, né. Tem seu comérciuzinho, acho que casa sim casa não tem o seu. Então fica muito difícil pra gente saber onde vai ficar esse comércio, como nós vamos trabalhar? Se a gente for morar num condomínio, vai trabalhar onde? Como? O pessoal do projeto disse que ainda não sabe o que vai fazer com os comércios das pessoas. Eles estão um pouquinho preocupados e nós estamos muito preocupados, porque a maioria das pessoas daqui trabalham assim. E eu tenho certeza que eles não vão se preocupar em dar para cada um lugarzinho para trabalhar. Até porque também não tem espaço. Onde eles querem colocar a gente não tem lugar suficiente nem pra fazer as casas.¹⁰ (Gonçalves, 2014, p.118)

Além das consequências materiais, a ameaça constante de remoção também gerou impactos psicológicos profundos. O sentimento de insegurança, a fragmentação da comunidade e a falta de perspectivas de futuro comprometeram a qualidade de vida dos moradores. Helena Gonçalves (2014) relatou que em conversas com os moradores, nas visitas realizadas na comunidade, que incerteza sobre a permanência da comunidade em seu território gera um sentimento de vulnerabilidade nos

¹⁰ Fala de Adriana em entrevista feita com a Comissão Porto do Capim em Ação, realizada no Bar da Penha no Porto do Capim, no dia 22 de outubro de 2013.

moradores, alguns deixam de investir em melhorias para as suas casas, com medo de serem obrigados a sair de suas residências, já outros realizam as reformas, pois não aceitam que os expulsem do seu lar.

3.2 O CONFLITO SOB A PERSPECTIVA DA DECOLONIALIDADE¹¹

A decolonialidade emerge como uma abordagem crítica que busca desmantelar as estruturas de poder herdadas do colonialismo, que continuam a moldar as relações sociais, políticas e territoriais nas sociedades contemporâneas.

O conceito tem sua base nos estudos de Aníbal Quijano, que analisam como a colonialidade do poder se manifesta na imposição de uma hierarquia global baseada na raça, na economia e no conhecimento. A colonialidade, portanto, não se encerrou com o fim das administrações coloniais formais, mas segue operando por meio de mecanismos institucionais e epistemológicos que subordinam grupos sociais marginalizados.

Longe de ser algo irrelevante, a colonialidade é um resíduo irreduzível de nossa formação social e está arraigada em nossa sociedade, manifestando-se das mais variadas maneiras em nossas instituições políticas e acadêmicas, nas relações de dominação/opressão, em nossas práticas de sociabilidades autoritárias, em nossa memória, linguagem, imaginário social, em nossas subjetividades e, conseqüentemente, na forma com produzimos conhecimento. (Cruz, 2017, p.1)

No contexto dos conflitos fundiários urbanos, a colonialidade se expressa na forma como o Estado define o que é legítimo ou não em relação ao direito à terra e ao território. A imposição de normas jurídicas e políticas públicas que desconsideram as territorialidades e formas de organização das populações historicamente marginalizadas reflete essa lógica colonial, na qual determinados grupos são excluídos dos processos de decisão sobre seus próprios espaços de vida. Essa estrutura reproduz desigualdades e perpetua a exclusão socioespacial.

A colonialidade do poder, conceito desenvolvido por Quijano (2005), sustenta-se na desumanização e na classificação racial, de gênero e de classe, justificando a exclusão de grupos sociais e sua marginalização em prol da acumulação capitalista.

¹¹ Esse capítulo é uma atualização de uma análise coletiva realizada no artigo, “A (re)existência das mulheres do Porto do Capim em João Pessoa (PB) contra a colonialidade do poder (municipal)”, publicado em formato de capítulo do livro *Open Science Research X*. O texto faz uma análise sobre a importância das lutas protagonizadas pelas mulheres no contexto do conflito socioambiental na Comunidade do Porto do Capim, destacando a postura da Prefeitura Municipal de João Pessoa que reproduz lógicas e práticas da colonialidade do poder, do ser e do saber, em torno do reconhecimento da tradicionalidade da comunidade.

No Brasil, a produção da vida nua está sustentada na colonialidade do poder, que ao perpetuar lógicas coloniais na estruturação da sociedade – apoiadas na desumanização através de classificações de raça, classe e gênero (Quijano 2009) –, justifica a escolha sobre quem serão os banidos do direito e da política, podendo ser eliminados em favor da acumulação do capital (Chaves 2018). (Chaves, 2022, p.54)

No caso da Comunidade do Porto do Capim, a colonialidade se manifesta na negação do direito ao território tradicionalmente ocupado pela população ribeirinha. As políticas de remoção forçada e os embates jurídicos que questionam a permanência dos moradores demonstram como o aparato estatal reproduz a lógica colonial, privilegiando interesses hegemônicos em detrimento das territorialidades construídas por comunidades historicamente vulnerabilizadas. Esse processo não é apenas uma disputa fundiária, mas também uma negação do reconhecimento da comunidade como sujeito político e territorial.

Proscritos da zona do ser e do círculo da humanidade, os sujeitos racialmente inferiorizados são alvo de práticas sistemáticas de desumanização e de violação de direitos, na medida em que a predação colonial usurpa, sobretudo, o reconhecimento da humanidade e da agência das populações subalternizadas. (Reis, 2022, p. 3)

Dessa forma, compreender o conflito do Porto do Capim sob a perspectiva da decolonialidade permite evidenciar como a luta da comunidade não é apenas uma reivindicação por moradia, mas uma resistência contra um sistema que historicamente nega o direito dos povos marginalizados ao seu próprio território. A decolonialidade, nesse sentido, oferece uma lente teórica que expõe como as desigualdades estruturais derivadas do colonialismo continuam a moldar as relações de poder na cidade e fundamentam a luta dos moradores como um processo de resistência contra essa lógica excludente.

Assim, ao compreender o conflito do Porto do Capim sob a ótica da decolonialidade, torna-se evidente que a disputa pelo território não se dá apenas no campo físico, mas também no simbólico e institucional.

As estruturas coloniais persistem por meio de políticas públicas e decisões judiciais que desconsideram as territorialidades historicamente construídas por populações marginalizadas, impondo modelos hegemônicos de organização do espaço urbano. Essa continuidade da colonialidade nas esferas do Estado se reflete em remoções forçadas, na burocracia que inviabiliza a regularização fundiária e na ausência de reconhecimento das formas de existência e resistência das comunidades tradicionais. Nesse sentido, é necessário analisar como essas políticas e decisões

reforçam a lógica colonial, mantendo a exclusão e a subalternização de grupos como as moradoras e moradores do Porto do Capim.

As políticas públicas voltadas para a urbanização, regularização fundiária e desenvolvimento das cidades frequentemente ignoram as especificidades de comunidades historicamente marginalizadas, tratando seus territórios como espaços passíveis de “revitalização” e mercantilização. Essa perspectiva reflete uma racionalidade colonial que hierarquiza os modos de habitar, privilegiando projetos que atendem a interesses econômicos e políticos hegemônicos, em detrimento das formas de vida e organização territorial das populações periféricas.

A remoção forçada de comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas para dar lugar a empreendimentos imobiliários ou projetos de revitalização urbana evidencia essa dinâmica excludente, na qual o direito ao território é negado sob justificativas como "modernização", "desenvolvimento" e "interesse público".

Imbricados nas estruturas de dominação colonial, racismo e sexismo epistêmicos garantem a naturalização da exclusividade da tradição de pensamento ocidental, disseminada como forma sobrevalorizada de cultura em prejuízo de práticas, cosmologias e conhecimentos não ocidentais. Esse processo culmina na naturalização de uma gama de justificativas, assentadas em estereótipos essencializados, com intuito de efetivar a inferiorização epistemológica e ontológica de grupos sujeitos à violência discricionária das missões “civilizatórias”, reguladas pelas “hierarquias raciais, binárias e essencialistas do fundamentalismo eurocêntrico hegemônico” (GROSFOGUEL, 2011, p. 346). (Reis, 2022, p.4)

A negação do direito à terra e ao território sob uma perspectiva colonial reflete a permanência de uma estrutura que historicamente subordinou populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas, negando-lhes o reconhecimento pleno de seus territórios.

O conceito de território vai além de uma mera extensão geográfica, sendo um espaço de identidade, cultura e modos de vida que se contrapõem à lógica da propriedade privada imposta pelo colonialismo. A colonialidade se manifesta na deslegitimação dessas territorialidades, reforçando a ideia de que certos grupos não possuem o direito de permanecer nos espaços que tradicionalmente habitam.

No caso do Porto do Capim, essa negação do direito ao território se materializa por meio da invisibilização dos modos de vida ribeirinhos e da imposição de projetos urbanos que ignoram a relação histórica da comunidade com o espaço.

O Estado, ao privilegiar políticas de remoção e requalificação urbana sem considerar as especificidades territoriais da comunidade, reproduz um modelo de

desenvolvimento baseado na exclusão e na expropriação. Esse processo reflete a manutenção da colonialidade do poder, na qual apenas determinados grupos são reconhecidos como legítimos habitantes da cidade, enquanto outros são deslocados para dar lugar a empreendimentos voltados a interesses econômicos dominantes.

Trata-se de uma verdadeira violência epistêmica, ou seja, uma forma de exercício do poder que produz a invisibilidade do outro, expropriando-o de sua possibilidade de representação e de sua autorrepresentação; isto é, trata-se do apagamento, do anulamento e da supressão dos sistemas simbólicos, de subjetivação e representação que o outro tem de si mesmo, bem como de suas formas concretas de representações e registro de suas memórias e experiências.” (Cruz, 2017, p.2)

Dessa forma, a luta da Comunidade do Porto do Capim pela permanência em seu território não é apenas uma reivindicação local, mas um enfrentamento à colonialidade que estrutura as políticas de gestão urbana e os processos de tomada de decisão sobre a terra. O reconhecimento do direito ao território passa pelo rompimento com essa lógica colonial e pela afirmação das territorialidades tradicionais como legítimas formas de existência e resistência na cidade.

A resistência da comunidade do Porto do Capim, portanto, pode ser compreendida como um processo de resistência decolonial. A luta pela permanência no território não é apenas uma defesa contra a remoção forçada, mas também uma afirmação de outras formas de existência e organização que questionam a lógica colonial imposta pelo Estado e pelo mercado imobiliário.

A resistência decolonial, nesse contexto, se manifesta na capacidade da comunidade de reivindicar sua identidade territorial, fortalecer suas redes de apoio e mobilizar estratégias de luta que desafiam as estruturas hegemônicas. Esse processo de resistência envolve tanto a mobilização política e jurídica quanto a reafirmação das práticas culturais e sociais que definem o modo de vida ribeirinho. Ao recusar a imposição de um modelo urbano excludente e ao reivindicar seu direito ao território, os moradores do Porto do Capim desafiam a colonialidade do poder e constroem alternativas baseadas na autonomia e na justiça social.

Assim, no âmbito da realidade instituinte podemos pensar o conceito de descolonialidade a partir das três dimensões ontológicas: uma descolonização do saber, do poder e do ser. Reivindicar saberes contextualizados e incorporados e questionar o saber eurocêntrico que tem a pretensão de ser neutro, total e verdadeiro, são formas descoloniais do saber. Facilitar práticas de democracia radical internamente e externamente (se organizando em forma de rede, por exemplo) contribui para a desestabilização de estruturas hierárquicas e autoritárias de organização, sendo assim, um exemplo de descolonialidade do poder. Valorizar a

interculturalidade, permitir que os sujeitos possam elaborar suas identidades segundo os seus contextos e possam se fortalecer na troca com os outros são exemplos de descolonização do ser. (Martins, 2018, p.22)

Diante desse contexto, a colonialidade não opera apenas no campo político e territorial, mas também na dimensão mais íntima da existência humana. Maldonado-Torres (2007) utiliza o conceito de colonialidade do ser, que evidencia como os corpos racializados e marginalizados são desumanizados e reduzidos à condição de "*sub-alter*", ou seja, sujeitos à margem do reconhecimento pleno como humanos e como cidadãos.

A colonialidade do ser indica os aspectos que produzem uma exceção à ordem do ser: é como se fosse o produto do excesso de ser que, na sua busca de continuar a ser e de evitar a interrupção do que reside para além do ser, produz aquilo que o manterá a ser, o não-ser humano e um mundo desumano. A colonialidade do ser não se refere, pois, apenas à redução do particular à generalidade do conceito ou a um horizonte específico de sentido, mas à violação do sentido da alteridade humana, ao ponto de o alter-ego se transformar em sub-alter.¹² (Maldonado-Torres, 2007, p.150, tradução nossa)

Essa desumanização se materializa tanto na negação de direitos territoriais quanto na imposição de projetos de remoção que ignoram a relação das comunidades tradicionais com seu espaço de vida. Segundo Maldonado-Torres (2007, p. 151, tradução nossa), "a colonialidade do ser aparece nos projetos históricos e nas ideias de civilização, que incluem como parte intrínseca atos coloniais de vários tipos, inspirados ou legitimados pela ideia de raça"¹³.

No caso da Comunidade do Porto do Capim, a negação do direito ao território não é apenas uma questão fundiária, mas uma manifestação concreta da colonialidade do ser, na medida em que desconsidera os modos de vida e existência da população ribeirinha.

Se a colonialidade do ser atua invisibilizando a humanidade dos sujeitos subalternizados, as populações ribeirinhas resistem a essa negação reafirmando sua existência no território. A luta das moradoras do Porto do Capim expressa essa resistência, que conectamos ao conceito de corpo-território, uma noção que se

¹² "La colonialidad del ser indica esos aspectos que producen una excepción del orden del ser: es como si ésta fuera el producto del exceso del ser que, en su gesta por continuar siendo y por evitar la interrupción de lo que reside más allá del ser, produce aquello que lo mantendrá siendo, el no-ser humano y un mundo inhumano. La colonialidad del ser no se refiere, pues, meramente, a la reducción de lo particular a la generalidad del concepto o a un horizonte de sentido específico, sino a la violación del sentido de la alteridad humana, hasta el punto donde el alter-ego queda transformado en un sub-alter." (Maldonado-Torres, 2007, p.150)

¹³ "la colonialidad del ser aparece en proyectos históricos e ideas de civilización, que incluyen como parte intrínseca de los mismos gestas coloniales de diversos tipos, inspiradas o legitimadas por la idea de raza" (Maldonado-Torres, 2007, p. 151)

contrapõe à colonialidade ao reivindicar que os corpos carregam a memória, a cultura e a relação indissociável com o espaço, que discutiremos mais à frente. Como coloca Maldonado-Torres (2007, p. 150, tradução nossa), “O que é invisível na pessoa de cor é a sua própria humanidade. E é sobre a sua negação que o grito/grito pretende chamar a atenção.”¹⁴

No Porto do Capim, o grito da comunidade se traduz na luta cotidiana pela permanência, em que a vivência no território não pode ser dissociada da identidade dos sujeitos que o habitam.

A partir da perspectiva decolonial apresentada ao longo deste capítulo, torna-se possível evidenciar como a negação dos direitos territoriais, identitários e culturais da Comunidade Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim está ancorada em lógicas coloniais ainda operantes nas práticas institucionais. A tentativa do poder público de deslegitimar a tradicionalidade e invisibilizar os modos de vida da comunidade reforça a colonialidade do poder, do saber e do ser, operando por meio de processos de remoção, silenciamento e exclusão.

Essa análise foi fortalecida a partir das experiências construídas no âmbito do Projeto OBUNTU – Observatório Interdisciplinar e Assessoria em Conflitos Territoriais, vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB. Desde sua criação, em maio de 2021, o projeto realiza atividades de extensão e pesquisa junto à Comunidade do Porto do Capim, atuando com uma abordagem interdisciplinar e de assessoria jurídica popular. No contexto desta pesquisa, destaca-se a participação em ações como reuniões com órgãos públicos, atividades formativas, produção de mapas e documentos técnicos, organização de eventos culturais e elaboração do Plano de Regularização Fundiária Popular da Comunidade, que resultou na construção do Mapa Amoré. Esse processo coletivo e engajado permitiu uma aproximação direta com a realidade da comunidade e uma sistematização crítica da experiência, orientada por princípios da pesquisa participante e militante.

Dessa forma, o próximo capítulo buscará aprofundar três dimensões centrais que emergem da mobilização comunitária e da luta territorial: o corpo-território, o protagonismo feminino e a organização popular. Essas categorias analíticas serão

¹⁴ “lo que es invisible sobre la persona de color es su propia humanidad. Y es sobre la negación de la misma que el grito/llanto intenta llamar la atención”. (Maldonado-Torres, 2007, p. 150)

discutidas a partir do acúmulo teórico e das experiências vividas na atuação extensionista, como será visto a seguir.

4. CORPO-TERRITÓRIO E PROTAGONISMO DAS MULHERES NAS LUTAS TERRITORIAIS DO PORTO DO CAPIM

Não dá pra mensurar o valor do nosso processo de organização comunitária [...], a gente tá fazendo história, o Porto do Capim vai ser história, não só para João Pessoa, Paraíba, Nordeste, Brasil. O Porto do Capim vai ser referência para o mundo, vai ser um exemplo de uma Comunidade que Existe e Resiste há 80 anos, desde 1940. [...]

Estamos há 80 anos neste território, há 6 gerações, resistindo, vencendo, superando gestões que violentaram demais os nossos corpos, em especial os nossos corpos de mulheres, e mulheres pretas.
(Fala de Rossana Marlene de Holanda, liderança comunitária, em reunião com a Semhab, 26 de março de 2025)

O conceito de corpo-território, desenvolvido a partir das lutas de mulheres indígenas, camponesas e de comunidades tradicionais na América Latina, emerge como uma ferramenta teórica e política essencial para compreender a relação indissociável entre corpo, território e resistência. O corpo não é apenas um ente biológico isolado, mas parte de um corpo coletivo e de uma continuidade epistêmica, produtiva e política (Gago, 2020). Nesse sentido, as violências contra os territórios são também violências contra os corpos, afetando diretamente as formas de reprodução da vida e das culturas tradicionais.

Nessa perspectiva, o território é compreendido como um espaço de reprodução da vida, que vai além de uma delimitação geopolítica. Como destaca Busconi (2018), o território não se resume à terra como recurso, mas é composto por elementos físicos, culturais e simbólicos, incluindo águas, florestas, espaços sagrados e as práticas culturais que garantem a continuidade das comunidades.

A expansão do capital, conforme argumenta de Almeida (2012), implica uma "exploração destrutiva da diversidade social em sua margem", desorganizando regimes locais de produção e desestruturando economias tradicionais. Ele explica que esse processo "suga ecossistemas para transformá-los em matéria-prima e em suporte físico para produção capitalista" (2012, p. 11-12).

Assim, as lutas por território tornam-se também lutas contra um modelo de desenvolvimento que destrói não apenas terras, mas as próprias condições de existência das populações tradicionais.

A Marcha das Mulheres Indígenas reforça a indissociabilidade entre corpo e território, desmistificando a ideia capitalista de terra como mercadoria e reforçando sua dimensão ontológica, espiritual e política.

Nós estamos fincadas na terra, pois é nela que buscamos nossos ancestrais e por ela que alimentamos nossa vida. Por isso, o território para nós não é um bem que pode ser vendido, trocado, explorado. O território é nossa própria vida, nosso corpo, nosso espírito. (Marcha das mulheres indígenas, 2021, p.341)

O conceito de corpo-território contribui para discussão que desafia a dicotomia entre materialidade e espiritualidade e evidencia a relação simbólica e afetiva dos povos com seus territórios. Essa perspectiva amplia a compreensão do território para além de uma categoria apenas geográfica ou econômica, incorporando dimensões subjetivas e ontológicas que reforçam sua centralidade na identidade dos povos.

Assim, a luta pelo território não se limita a uma disputa fundiária ou jurídica, mas é, antes de tudo, uma disputa por modos de vida, formas de existência e reprodução social que resistem às lógicas da colonialidade e do capital.

Trata-se de grupos cuja existência se deve a essa relação indissociável de seus corpos/afetos com os espaços de vivência cotidiana, rompendo, relacionalmente, com a visão dicotômica entre materialidade e espiritualidade, sensibilidade e consciência, natureza e sociedade e, obviamente, corpo e espírito, pois a concepção de corpo/corporeidade embutida nesses “territórios-corpo” é profundamente moldada, também, por um conteúdo simbólico ou, se preferirmos, espiritual. (Haesbaert, 2020, p. 87)

Dessa forma, o conceito de corpo-território é uma ferramenta central para compreender as dinâmicas de resistência das comunidades tradicionais. Ao reconhecer que a perda do território é também uma perda de identidade, afeto e espiritualidade, os movimentos sociais reafirmam a necessidade de defender não apenas o espaço físico, mas as condições de reprodução da vida em sua plenitude.

O território é corpo porque é inseparável, porque não se pode ser povo sem que o território exista, porque, assim como o corpo, é no território que estão as memórias, a identidade, as condições básicas para a existência plena. Sem o corpo e sem o território, os povos deixam de ser povos (Chaves, 2022, p.66)

Neste sentido, tomando como referência nosso estudo, a tentativa de remoção forçada da Comunidade do Porto do Capim configura-se como uma violência que

atinge tanto o território quanto os corpos que ali vivem. A desapropriação e deslocamento compulsório não afetam apenas a dimensão material do espaço, mas também desestruturam laços sociais, culturais e identitários construídos ao longo de gerações.

Para além da perda física das casas e do ambiente natural do rio Sanhauá, a ameaça de remoção impõe um rompimento profundo com práticas tradicionais de vida. Eventual deslocamento para áreas urbanas distantes alteraria radicalmente a rotina dos moradores, impedindo a continuidade das atividades econômicas ligadas ao rio, como a pesca e o artesanato, e desfazendo redes de solidariedade comunitária fundamentais para a reprodução social. Ao falar sobre a Comunidade do Porto do Capim e seus moradores, Farias aponta que eles

Não desejam a relocação, ainda perto e supostamente para melhores condições. Até porque, quando alguém estabelece relações com um lugar, quando cria laços com coisas e espaços, ela humaniza o ambiente, confere nomes e apelidos, estabelece histórias e perspectivas, se mistura e se confunde com o ambiente e se estende aos quatro cantos que a cerca um pedaço seu lar de sua família e de si mesma. (Farias, 2015, p.5)

A imposição dessas remoções se insere em um contexto mais amplo de violência urbana e de negação do direito à cidade para populações marginalizadas. Ao ameaçar retirar os moradores de seu território tradicional sob justificativas de "desenvolvimento" ou "revitalização", o poder público e os interesses privados aprofundam desigualdades espaciais e reforçam lógicas de exclusão social. Esse processo evidencia a colonialidade do poder ainda presente nas dinâmicas territoriais, onde certos grupos são sistematicamente deslocados para dar lugar a projetos que atendem a interesses externos à comunidade.

Dessa forma, a luta contra a remoção no Porto do Capim não é apenas uma luta pelo espaço físico, mas uma batalha pela manutenção da existência coletiva e pela garantia do direito de permanecer no território. Resistir à remoção significa reivindicar o reconhecimento do território como parte essencial da vida dos moradores, reafirmando que o espaço não pode ser tratado como mera mercadoria, mas sim como um elemento indissociável da história, da identidade e da continuidade da comunidade ribeirinha.

Pensamos no corpo como o nosso primeiro território e reconhecemos o território nos nossos corpos: quando os lugares que habitamos são violados, os nossos corpos são afetados; quando os nossos corpos são afetados, os

lugares que habitamos são violados.¹⁵ (Colectivo Miradas Críticas del Territorio desde el Feminismo, 2017, p.7, tradução nossa)

A Comunidade do Porto do Capim vivencia a relação entre corpo e território de forma intrínseca, na medida em que sua identidade coletiva está diretamente ligada à permanência e ao uso tradicional do espaço. Sendo uma comunidade ribeirinha historicamente vinculada ao rio Sanhauá, seus modos de vida, formas de organização social e práticas culturais são atravessados pela territorialidade, tornando o espaço um elemento indissociável da sua própria existência.

O pertencimento ao Porto do Capim vai além da mera ocupação geográfica. A relação da comunidade com o território se constrói na sua história de resistência frente às ameaças de remoção e processos de gentrificação. As memórias compartilhadas pelos moradores são parte fundamental dessa territorialidade, pois reforçam os laços comunitários e a compreensão do espaço como um bem comum.

O território do Porto do Capim vem há décadas sendo construído a partir de práticas, relações e estratégias de vida que seus habitantes desenvolvem, em diálogo com as situações históricas e com os recursos presentes neste ambiente (tanto materiais quanto imateriais). Nele, os grupos familiares acima referidos buscaram (e permanecem buscando) os meios que possibilitassem a reprodução de um modo de vida, constituído ao longo de décadas e que perpassam gerações, a partir tanto de suas bagagens experienciais quanto das condições concretas que se lhes têm apresentado. (Mura, 2019, p.14-15)

Dentro dessa perspectiva, os saberes e práticas locais desempenham um papel essencial na manutenção desse vínculo. O conhecimento tradicional sobre o rio, as técnicas de pesca, as celebrações culturais e religiosas e os modos de sociabilidade ribeirinha são expressões da conexão entre corpo e território. Como aponta Haesbaert (2020), essa relação é marcada por um conteúdo simbólico e afetivo que transcende a materialidade do espaço, sendo um elemento de construção da identidade coletiva.

O fortalecimento dessa identidade também se reflete nas organizações comunitárias, como a Associação de Mulheres do Porto do Capim e o Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá, que assumem um papel central na articulação política e na defesa do direito ao território. Essas iniciativas não apenas promovem a permanência física da comunidade, mas também fortalecem um sentimento de

¹⁵ “Pensamos el cuerpo como nuestro primer territorio y al territorio lo reconocemos en nuestros cuerpos: cuando se violentan los lugares que habitamos se afectan nuestros cuerpos, cuando se afectan nuestros cuerpos se violentan los lugares que habitamos.” (Colectivo Miradas Críticas del Territorio desde el Feminismo, 2017, p.7)

pertencimento, evidenciando que o Porto do Capim é mais do que um local de moradia, sendo também um espaço de luta e existência coletiva.

Ao longo dos anos, as tentativas de remoção e os projetos de "revitalização" urbana impuseram desafios a essa relação entre corpo e território. Contudo, a resistência da comunidade tem reafirmado sua relação indissociável com o espaço.

Para os moradores, perder o território significaria perder sua história, suas práticas culturais e sua identidade coletiva, o que reforça a luta pela permanência como uma forma de afirmação de existência.

Lutar pelos direitos de nossos territórios é lutar pelo nosso direito à vida. A vida e o território são a mesma coisa, pois a terra nos dá nosso alimento, nossa medicina tradicional, nossa saúde e nossa dignidade. Perder o território é perder nossa mãe. Quem tem território, tem mãe, tem colo. E quem tem colo tem cura. (Marcha das Mulheres Indígenas, 2021, p.341)

Assim, o Porto do Capim exemplifica como o conceito de corpo-território se manifesta na prática, onde a defesa do espaço se torna, simultaneamente, a defesa dos corpos que ali vivem, resistem e constroem histórias. A territorialidade ribeirinha da comunidade se revela como um elemento fundamental de sua identidade, tornando o território não apenas um espaço físico, mas um lugar de memórias, afetos e resistência.

Neste sentido, é importante destacar como esse processo está relacionado com a luta das mulheres do Porto do Capim, elemento fundamental para nossa análise a partir das atividades de assessoria jurídica popular e do acompanhamento das demandas comunitárias, como discutiremos abaixo.

4.1 MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DIANTE DO CONFLITO

A mobilização comunitária pode ser compreendida como uma prática coletiva de resistência e construção de autonomia, através da qual sujeitos historicamente marginalizados se organizam para reivindicar direitos, produzir alternativas e sustentar seus modos de vida diante das ameaças do Estado e do capital. No contexto das comunidades periféricas e tradicionais, essa mobilização ultrapassa a lógica da reivindicação institucional e se expressa em múltiplas frentes: culturais, políticas, territoriais, educativas e afetivas. Como aponta Siqueira (2014, p. 223), "Mobilização diz respeito à sensibilização, articulação e engajamento de sujeitos em coletivos tanto para uma ação política de cunho reivindicatório, contestatório e/ou propositivo como também para lidar com situações emergenciais".

No caso do Porto do Capim, essa mobilização se inscreve no corpo e no território, de maneira indissociável. A partir da perspectiva do corpo-território, desenvolvida por autoras como Gago (2020) e Chaves (2022), é possível compreender que a luta pela permanência em um território não se limita à defesa de um espaço físico, mas envolve também a preservação dos corpos que ali habitam, resistem e produzem vida. O território é vivido como uma extensão do corpo coletivo: sua violação representa, simultaneamente, a violência contra o espaço e contra os sujeitos que o compõem.

Essa articulação entre corpo, território e resistência é profundamente marcada pelo protagonismo feminino. No Porto do Capim, esse protagonismo é evidente nas ações desenvolvidas pela Associação de Mulheres e pelo Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá, que, ao atuarem na mobilização comunitária, assumem também a tarefa de sustentar os laços de pertencimento, memória e organização política.

Percebe-se que, através de várias frentes de trabalho, a estratégia de luta em defesa do território do Porto do Capim recebeu um investimento em se reconhecer e tornar público as referências culturais locais, atribuindo um sentido de tradicionalização ao cotidiano, o que desencadeou um processo de reconhecimento dos moradores enquanto patrimônio vivo do centro histórico, reivindicando que a história do Porto do Capim também faz parte da história da cidade, o que auxiliou no processo de auto reconhecimento dos moradores enquanto uma comunidade tradicional ribeirinha urbana." (Gonçalves, 2021, p.14)

Assim, compreender a mobilização comunitária a partir do Porto do Capim exige considerar seus múltiplos significados: enquanto prática política, enquanto defesa do corpo-território e enquanto exercício de protagonismo feminino. Essa mobilização é, ao mesmo tempo, uma resposta à violência institucional e uma afirmação de existência coletiva, que recusa o apagamento territorial e reivindica a permanência como direito e como modo de vida.

A mobilização comunitária da Comunidade do Porto do Capim se materializa nas ações promovidas por duas organizações fundamentais: a Associação de Mulheres do Porto do Capim (AMPC) e o Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá. Ambas emergem como expressões orgânicas da resistência popular e do protagonismo feminino, articulando estratégias que aliam cuidado, cultura, incidência política e produção de conhecimento territorial. Essas ações também se manifestam por meio da produção cultural da comunidade, que transforma memória, identidade e vivência em linguagem artística. A cultura, nesse contexto, não é acessório, mas parte

essencial da luta, constituindo uma forma de narrar o território com voz própria. A criação coletiva de obras artísticas, como filmes, músicas e encenações, revela o potencial da arte como instrumento de denúncia, de fortalecimento dos vínculos e de afirmação da existência frente às tentativas de silenciamento e remoção.



Figura 12 - Cartaz do Filme “Aponta pra Fé ou Todas as Músicas da Minha Vida”. Fonte: Reprodução Instagram @apontaprafeoutodasasmusicas

Essas organizações vêm desempenhando papel central na defesa do território. Em parceria com movimentos sociais, universidades e organizações da sociedade civil, desenvolveram iniciativas que vão desde a produção de documentos técnicos, como o Plano de Regularização Fundiária Popular da Comunidade do Porto do Capim, até ações de mobilização direta, como protestos, reuniões com órgãos públicos e campanhas de visibilidade.



Figura 13 - Reunião entre AMPC, PMJP, MPF, DPU e OBUNTU. Fonte: Arquivo OBUNTU

A atuação das mulheres da AMPC se evidencia na articulação política, na promoção de atividades de formação e no fortalecimento da autonomia da comunidade. Por meio de editais, parcerias e mobilizações, a associação assegura recursos e visibilidade para os projetos locais, além de representar oficialmente os interesses da comunidade junto ao poder público. A luta pelo território é conduzida com centralidade no cuidado, na preservação da memória coletiva e na continuidade das práticas culturais ribeirinhas.

Na esteira dessas mobilizações político-comunitárias, foi criada a Associação de Mulheres do Porto do Capim, grupo organizado que fincou pé no meio da diversidade de manifestações políticas atuantes nas redes sociais como o facebook e articulou uma série de eventos de apoio ao movimento “Porto do Capim em Ação”. A Associação conseguiu parcerias e conquistou espaço em uma rádio comunitária e pressionou as instituições públicas, como Prefeitura, Iphan e Ministério Público Federal – MPF, para a realização de reuniões a fim de contestar o modus operandi do projeto original de revitalização.” (Braga, Moraes, 2016, p.49-50)

O Coletivo Garças, por sua vez, atua com foco na juventude, utilizando a comunicação popular, a arte e a educação como ferramentas de resistência. Um de seus principais projetos é o Turismo Comunitário “Vivenciando o Porto”, uma proposta que ressignifica o território a partir da escuta e da valorização das histórias locais. O coletivo também organiza gincanas culturais, oficinas de audiovisual e formações, criando espaços de fortalecimento da identidade comunitária e da articulação intergeracional. Como afirma Chaves (2022, p. 66), o corpo-território “é inseparável,

porque não se pode ser povo sem que o território exista”, e é essa noção que orienta o esforço constante de manter viva a presença ribeirinha no centro da cidade.

Uma das ações coordenadas pelo Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá é o Projeto de Turismo de Base Comunitária Vivenciando o Porto. O passeio contempla um circuito pelo bairro, passando pelos pontos de memória local, que contempla a visitação das antigas estruturas portuárias até os espaços de referências culturais que hoje são importantes para contar a história dos habitantes desse centro histórico, o que torna o passeio capaz de conectar a narrativa oficial de formação e de desenvolvimento da cidade, às histórias locais, das famílias e seus espaços de resistência. (Gonçalves, 2021, p.15)

A mobilização comunitária no Porto do Capim tem se desdobrado em diferentes frentes de atuação, articulando estratégias institucionais, culturais, políticas e jurídicas que reafirmam o direito ao território e a presença da comunidade ribeirinha no centro da cidade de João Pessoa. As ações promovidas pela AMPC e pelo Coletivo de Jovens Garças do Sanhauá refletem uma mobilização multiescalar, que conecta o cotidiano do território com os espaços institucionais de disputa, evidenciando como o corpo-território é mobilizado na prática, em processos coletivos de reexistência.



Figura 14 - Gincana Cultural com a juventude do Porto do Capim.

Fonte: Arquivo OBUNTU

No campo institucional, destaca-se a articulação realizada em parceria com o Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB (CRDH/UFPB) para a elaboração do “Relatório de Violações aos Direitos Humanos no processo de implantação do PAC-Cidades Históricas e PAC-Sanhauá na Comunidade do Porto do Capim”. O documento serviu de base para a instauração do Procedimento Preparatório pelo 1º Ofício do MPF e, posteriormente, para o ajuizamento da Ação Civil Pública que ainda hoje tramita como uma das principais formas de garantia dos direitos da comunidade. Além disso, as organizações participaram de audiências, reuniões técnicas e momentos de escuta junto ao poder público, com destaque para a incidência junto à Prefeitura Municipal de João Pessoa, ao Iphan e ao Ministério das Cidades.

Além de reconfigurar as relações de poder presentes no interior do Iphan, as mobilizações políticas da comunidade Porto do Capim, nos últimos anos, transformou os holofotes das pesquisas universitárias, autocentradas em um saber restrito aos circuitos acadêmicos, a seu favor, tornando cada vez mais públicas as suas realidades políticas, desconstruindo a tranquilidade do projeto original de revitalização do centro histórico de João Pessoa, mobilizando projetos de extensão universitária e formando agentes culturais na comunidade.” (Braga, Moraes, 2016, p.49)

Na dimensão territorial e cultural, a mobilização se expressa nas ações de valorização dos saberes e das práticas ribeirinhas. O projeto de turismo comunitário “Vivenciando o Porto”, organizado pelo Coletivo Garças, é um exemplo de como a memória, a cultura e a presença da comunidade são convertidas em experiências pedagógicas e de resistência, proporcionando aos visitantes uma vivência territorial que rompe com a invisibilidade social historicamente imposta. A AMPC, por sua vez, mantém um calendário cultural que inclui festas como o Arraiá do Porto, atividades religiosas, encontros formativos e as gincanas culturais com a juventude, que promovem o fortalecimento dos vínculos comunitários e das identidades locais.



Figura 15 - Vivenciando o Porto. Fonte: Arquivo OBUNTU



Figura 16 - Catálogo do Vivenciando o Porto. Fonte: Reprodução Instagram @portodocapim

Na esfera política e jurídica, a elaboração do Plano de Regularização Fundiária Popular da Comunidade do Porto do Capim, entre 2023 e 2024, representou um marco na construção de alternativas populares de planejamento urbano. O projeto, que contou com a participação ativa da AMPC, do Coletivo Garças, da equipe técnica do Projeto OBUNTU e de parceiros, resultou na produção do Mapa Amoré, entregue à Prefeitura Municipal de João Pessoa e incorporado ao debate sobre as intervenções do PAC – Periferia Viva. As organizações também atuaram na elaboração de documentos e participaram de editais e premiações que ajudaram a viabilizar recursos e ampliar a visibilidade da luta. Um exemplo importante foi o reconhecimento com o Prêmio Periferia Viva, concedido pela Secretaria Nacional das Periferias do Ministério das Cidades, que contribuiu para fortalecer politicamente a mobilização comunitária.

Essas ações demonstram como a mobilização no Porto do Capim não se restringe a momentos pontuais de protesto ou resistência, mas é constituída por um contínuo de práticas que reafirmam a permanência da comunidade. A produção de vida, a recriação dos vínculos coletivos e a incidência política são, neste contexto, formas cotidianas de resistência decolonial. Como afirma Silvia Federici (2019, p.

313), “são as mulheres a principal força social que impede o caminho de uma completa comercialização da natureza”, e no Porto do Capim, essa resistência se traduz em ações concretas de manutenção do território como espaço de vida, cultura e luta.

4.2 PROTAGONISMO DAS MULHERES NA LUTA PELO TERRITÓRIO

A luta pelo território da Comunidade do Porto do Capim tem sido marcada pela atuação ativa e essencial das mulheres, que desempenham um papel central na resistência e na organização comunitária. As mulheres do Porto do Capim assumem a linha de frente na defesa do território, articulando estratégias de mobilização e garantindo a reprodução da vida comunitária diante das ameaças de remoção, inspiradas por uma tradição histórica de resistência feminina, como apontado por Silvia Federici (2019)

Evidências dessas lutas são encontradas ao longo da história da colonização, da cordilheira dos Andes à África. Em resposta à expropriação de terras pelos espanhóis (ajudados por chefes locais), as mulheres no México e no Peru, durante os séculos XVI e XVII, fugiram para as montanhas, reuniram ali a população para resistir aos invasores estrangeiros e se tornaram as defensoras mais firmes das antigas culturas e religiões, centradas na adoração de deidades da natureza (Federici, 2019, p. 281-282).

A resistência das mulheres do Porto do Capim ultrapassa a dimensão política e jurídica, sendo profundamente ancorada no cuidado e na manutenção da memória coletiva. Como aponta Federici, "as mulheres sempre dependeram mais que os homens do acesso aos recursos comuns e foram as mais comprometidas em sua defesa" (2019, p.313), tornando-se guardiãs das relações comunitárias e dos modos de vida sustentáveis.

No Porto do Capim, essa realidade se traduz no papel ativo que as mulheres desempenham na organização de redes de apoio, no fortalecimento dos laços comunitários e na construção de espaços de resistência cotidiana.

O cuidado, enquanto prática política e estratégica, se manifesta na forma como essas mulheres garantem a continuidade da vida na comunidade, resistindo às pressões da remoção e ao apagamento de suas histórias. Dessa forma, o cuidado exercido pelas mulheres do Porto do Capim não se limita ao âmbito doméstico, mas se estende à luta pela permanência, à mobilização contra a expropriação e à recriação constante do espaço comunitário.

A conjunção das palavras corpo-território fala por si mesma: diz que é impossível recortar e isolar o corpo individual do corpo coletivo, o corpo humano do território e da paisagem. Corpo e território compactados como

única palavra desliberaliza a noção do corpo como propriedade individual e específica uma continuidade política, produtiva e epistêmica do corpo enquanto território. O corpo se revela, assim, composição de afetos, recursos e possibilidades que não são “individuais”, mas se singularizam, porque passam pelo corpo de cada um na medida em que cada corpo nunca é só “um”, mas o é sempre com outros, e com outras forças também não humanas.” (Gago, 2020, p.79-80)

Além disso, a memória tem um papel central na luta feminina pelo território, pois a resistência é alimentada pela valorização das histórias, dos saberes e das experiências transmitidas entre gerações. A comunidade ribeirinha do Porto do Capim é marcada por uma identidade cultural profundamente ligada às águas do rio Sanhauá, e as mulheres assumem a responsabilidade de preservar essa identidade, promovendo a continuidade das tradições e dos modos de vida ancestrais.

A organização comunitária emerge como um pilar fundamental da luta das mulheres do Porto do Capim. Através de coletivos, associações e movimentos sociais, elas constroem redes de solidariedade que fortalecem a resistência e criam alternativas para enfrentar as ameaças de remoção. Essa atuação coletiva reforça a centralidade das mulheres na defesa dos territórios e evidencia como suas práticas cotidianas são, ao mesmo tempo, atos de cuidado, preservação da memória e resistência ativa contra a expropriação.

Dessa forma, a organização comunitária não apenas fortalece a resistência contra a remoção, mas também opera como um elemento essencial para a preservação da identidade e da memória coletiva da comunidade. A luta dessas mulheres vai além da reivindicação do direito à terra; ela se insere em um processo mais amplo de defesa dos modos de vida e das relações sociais que sustentam a existência comunitária. Nesse contexto, o conceito de corpo-território, de Verónica Gago (2020), permite compreender que a ameaça à permanência no Porto do Capim não se dá apenas como uma disputa fundiária, mas como uma ofensiva contra a própria estrutura social que organiza a vida na comunidade, à preservação dos modos de vida que sustentam a comunidade.

Corpo-território é um conceito político que evidencia como a exploração dos territórios comuns e comunitários (urbanos, suburbanos, camponeses e indígenas) implica violentar o corpo de cada um e o corpo coletivo por meio da espoliação.” (Gago, 2020, p.79)

Assim, a expropriação do território não se dá apenas como um processo de despossessão material, mas também como uma tentativa de desarticulação das relações sociais e dos vínculos comunitários que garantem a reprodução da vida.

Nesse sentido, a atuação das mulheres do Porto do Capim pode ser compreendida a partir da perspectiva feminista que articula território e reprodução social. Como argumenta Federici, "Hoje, diante de um novo processo de acumulação primitiva, as mulheres são a principal força social que impede o caminho de uma completa comercialização da natureza" (2019, p.313). No Porto do Capim, essa relação se manifesta na forma como as mulheres organizam formas de resistência coletiva, tanto por meio da Associação de Mulheres do Porto do Capim quanto em suas práticas diárias de cuidado, solidariedade e produção comunitária.

A luta dessas mulheres se insere, portanto, em um contexto maior de enfrentamento às dinâmicas de expropriação urbana, onde a resistência feminina se torna um elemento fundamental para a permanência do território e a manutenção das formas de vida comunitárias. Ao reivindicarem o direito de permanecer na comunidade e ao protagonizarem a mobilização contra a remoção, as mulheres do Porto do Capim reafirmam a continuidade histórica das lutas femininas em defesa da terra e dos bens comuns, como observado por Federici (2019) em diversos processos de resistência ao longo da história.

Dessa forma, a Associação de Mulheres do Porto do Capim se consolida como um espaço essencial de articulação política e fortalecimento da resistência territorial. Através dela, as mulheres estruturam suas estratégias de enfrentamento às ameaças de remoção e reafirmam a luta pela permanência no território, promovendo a valorização da identidade ribeirinha e a construção de redes de solidariedade. Esse protagonismo feminino não apenas fortalece a organização comunitária, mas também insere a luta do Porto do Capim em um contexto mais amplo de resistência de mulheres em defesa dos territórios.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da Comunidade Tradicional e Ribeirinha do Porto do Capim, apresentada ao longo desta monografia, revela o enfrentamento cotidiano de uma população que, historicamente ameaçada de remoção, resiste por meio da mobilização política, da construção de alianças e da afirmação de seus modos de vida. Ao adotar uma perspectiva crítica e decolonial, a presente pesquisa buscou compreender como as ações desenvolvidas pelas organizações comunitárias, especialmente a Associação de Mulheres do Porto do Capim (AMPC) e o Coletivo de

Jovens Garças do Sanhauá, tornaram-se fundamentais para a defesa do território, o fortalecimento da identidade local e a reivindicação de direitos.

Após anos marcados por violações, como as demolições ocorridas em 2019 e a constante negação institucional da tradicionalidade e da legitimidade da comunidade, o cenário atual, com a inclusão do Porto do Capim no Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Periferia Viva, representa uma inflexão importante. Contudo, é fundamental reconhecer que essa mudança de perspectiva não decorre da boa vontade do poder público, mas da luta incansável protagonizada pelas mulheres da comunidade, que, por meio da articulação política, da organização territorial e da construção de parcerias com movimentos sociais, universidade e órgãos públicos, conseguiram afirmar o direito de existir e permanecer.

Ainda que o projeto do novo PAC traga potencial para a implementação de melhorias no território, seu êxito dependerá do reconhecimento efetivo do protagonismo das organizações comunitárias e do respeito à autonomia da comunidade. Sem esse reconhecimento, qualquer tentativa de intervenção urbana corre o risco de repetir padrões coloniais e produzir novas formas de violação de direitos.

Neste sentido, a experiência vivida na extensão universitária, por meio do Projeto OBUNTU, revelou de forma direta o impacto das ameaças de remoção na vida cotidiana da comunidade. Ao longo desses anos, foram inúmeras as falas de moradores e moradoras que expressavam o medo, a insegurança e a dor de viver sob o risco constante de despejo. Mesmo sem a concretização das remoções, o território foi profundamente afetado, e é justamente por isso que a defesa da permanência deve ser entendida não apenas como um direito, mas como uma condição necessária para a continuidade da vida no Porto do Capim.

Para que o projeto do novo PAC possa, de fato, ser positivo para a comunidade, é preciso garantir algumas pré-condições fundamentais: O Reconhecimento do direito ao território e da regularização fundiária como expressão da autonomia comunitária, respeitando a forma como os moradores se organizam e habitam o espaço há décadas; Consulta prévia, livre e informada durante todo o processo, assegurando que as decisões sejam tomadas com base no diálogo e na escuta da comunidade; Protagonismo das organizações comunitárias, especialmente da AMPC e das Garças, em todas as fases de execução do projeto, com atenção especial à centralidade das

mulheres nesse processo; Relocações devem ser tratadas como exceção, e, quando inevitáveis, devem seguir as diretrizes territoriais construídas pela própria comunidade, respeitando o princípio da permanência como regra e garantindo acordos coletivos com as organizações representativas; Transparência, controle social e respeito aos direitos humanos devem orientar todas as etapas do projeto, com prestação de contas clara e mecanismos participativos de fiscalização da aplicação dos recursos.

Mais do que um espaço geográfico, o Porto do Capim é corpo-território, memória e resistência. As mulheres da comunidade, ao ocuparem o centro das articulações políticas e das práticas cotidianas de cuidado, transformaram o território em espaço de reinvenção e reexistência. A luta pela permanência, portanto, não se encerra com o anúncio de obras ou com a elaboração de projetos. Ela continuará enquanto for necessário afirmar que os territórios periféricos também são centros de produção de vida, cultura e dignidade.

Que esta monografia, resultado de uma experiência construída coletivamente através da pesquisa, extensão e vivência no território, possa ser mais uma ferramenta na luta pelo reconhecimento do Porto do Capim como comunidade tradicional e ribeirinha. E que contribua, ainda, para fortalecer os processos de resistência popular que insistem em afirmar que outro modelo de cidade – justo, plural e enraizado nos territórios – é possível e urgente.



Figura 17 - AMPC e Coletivo Garças no anúncio do Prêmio Periferia Viva. *Fonte: Projeto Plano de Regularização Fundiária Popular*

REFERÊNCIAS

ACP. **Petição Inicial** - Ação Civil Pública nº 0809683-26.2019.4.05.8200. 2019. p. 1-33.

ACP. **Manifestação da PMJP** - Ação Civil Pública nº 0809683-26.2019.4.05.8200. 2019. p. 1777-1809.

ACSELRAD, Henri. As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais In: **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004. p. 13-35.

ACSELRAD, Henri (org.). **Cartografias Sociais e Território**. Rio de Janeiro: Ippur/Ufrj, 2008. Disponível em: https://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/raul/cartografia_tematica/leitura%204/Cartografias%20Sociais%20e%20Territ%F3rio.pdf. Acesso em: 12 mar. 2025.

DE ALMEIDA, Mauro Willian Barbosa de. 2012. "Sociodiversidade e desenvolvimento. Versão não-revisada da palestra realizada na Reunião da Sociedade Brasileira de Antropologia". Simpósio: **Os Antropólogos e os Dilemas do Desenvolvimento**. Disponível em: <https://mwba.wordpress.com/wp-content/uploads/2010/06/almeida-2012-sociodiversidade-e-desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A pesquisa participante e a participação da pesquisa: um olhar entre tempos e espaços a partir da América Latina. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues; STRECK, Danilo. **Pesquisa participante: a partilha do saber**. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2006. p. 17-54.

BRAGA, Emanuel Oliveira; MORAES, Carla Gisele Macedo S. M. Porto do Capim: lutas e estratégias de existência de uma comunidade ribeirinha no centro histórico de João Pessoa/PB. **Revista Nanduty**, [S. l.], v. 4, n. 4, p. 20–52, 2016. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/nanduty/article/view/5348>. Acesso em: 1 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 08 fev. 2007.

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional Do Trabalho - OIT Sobre Povos Indígenas e Tribais. **Diário Oficial [da União]**. Brasília, 20 de Abril de 2004.

BRASIL. Lei nº 14.216, de 7 de outubro de 2021. Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a

celebração de acordos nas relações locatícias. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 out. 2021. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Apresentação Urbanização**, Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/novo-pac-selecoes/arquivos/urbanizacao-de-favelas/apresentacao-urbanizacao.pdf/view>. Acesso em 10 abr. 2025

BRASIL. Ministério Público Federal. **Inquérito Civil nº 1.24.000.001117/2015-16**. João Pessoa, 2015.

BUSCONI, Antonella. 2018. "Cuerpo y territorio: una aproximación al activismo ecofeminista en América Latina." *Anuario en Relaciones Internacionales*, 2018.

CHAVES, Kena Azevedo. Corpo-território, reprodução social e cosmopolítica: reflexões a partir das lutas das mulheres indígenas no Brasil. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, [S.L.], v. 25, n. 4, p. 51-71, 2 jan. 2022. Edicions de la Universitat de Barcelona. <http://dx.doi.org/10.1344/sn2021.25.32707>. Disponível em: <https://revistes.ub.edu/index.php/ScriptaNova/article/view/32707>. Acesso em: 26 mar. 2025.

COLECTIVO MIRADAS DEL TERRITORIO DESDE EL FEMINISMO. 2017. **Mapeando el Cuerpo-Territorio: Guía Metodológica para Mujeres que Defienden sus Territorios**. Disponível em: <https://miradascriticadelterritoriodesdeelfeminismo.files.wordpress.com/2017/11/mapeando-el-cuerpo-territorio.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025

CRDH. **RELATÓRIO DE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PAC - CIDADES HISTÓRICAS E PAC - SANHAUÁ NA COMUNIDADE DO PORTO DO CAPIM**. João Pessoa-PB: UFPB, 2014.

CRUZ, Valter do Carmo. **Geografia e pensamento descolonial**: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico. In: CRUZ, Valter do Carmo;

FARIAS, Ivan. **Parecer Técnico Antropológico nº 03/2015**. João Pessoa: MPF, 2015.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Editora Elefante, 2019

GAGO, Verónica. 2020. **A potência feminista ou o desejo de transformar tudo**. São Paulo: Elefante.

GILBERT, Bruce; JOCA, Priscylla; SEVA, Janaína Tude; DE MORAIS, Hugo Belarmino; MOREIRA, Erika Macedo. APRESENTAÇÃO - A Luta pelos Direitos Socioambientais: retrocessos, lutas e re-existências. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 5–17, 2019. DOI:

10.26512/insurgencia.v5i1.28885. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/28885>. Acesso em: 12 mar. 2025.

GONÇALVES, Helena Tavares. **O Porto e a Casa: dinâmicas de transformação no uso dos espaços no centro histórico de João Pessoa (PB)**. 2014. 179 f. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Iphan, Rio de Janeiro, 2014.

GONÇALVES, Helena. Tavares. Mulheres em ação e categorias em movimento: a luta pelo território na Comunidade Ribeirinha do Porto do Capim. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 23, 2021. DOI: 10.22296/2317-1529.rbeur.202125. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6676>. Acesso em: 1 abr. 2025.

G1 Paraíba. **Prefeitura derruba casas na comunidade Porto do Capim em João Pessoa**. 2019. Disponível em:
<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/05/30/prefeitura-derruba-casas-na-comunidade-porto-do-capim-em-joao-pessoa.ghtml>

HOLLIDAY, Oscar Jara. **Para sistematizar experiências**. Brasília: MMA, 2006.

MALDONADO-TORRES. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: Castro-Gómez, S.; Grosfoguel, R. (Ed.). **El giro decolonial**. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre Editores, 2007.

MARCHA DAS MULHERES INDÍGENAS. Documento Final da Marcha das Mulheres Indígenas (2019). **InSURgência**: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 7, n. 2, p. 339–345, 2021. DOI: 10.26512/insurgencia.v8i2.39122. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/39122>. Acesso em: 26 mar. 2025.

MARTINS, P. H.; BENZAQUEN, J. F. Uma proposta de matriz metodológica para os estudos descoloniais. **Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE**, [S. l.], v. 2, n. 11, p. 10–31, 2018. Disponível em:
<https://www.journals.ufrpe.br/index.php/cadernosdecienciasociais/article/view/1882>. Acesso em: 24 mar. 2025.

MORAIS, Hugo Belarmino de; NASCIMENTO, Pablo Honorato; RODRIGUES, Thais Bandeira; LIMA, Otto A de Souza; NASCIMENTO, Maria Melyssa de Lima. ENTRE O RIO E A LINHA DO TREM: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA COMUNIDADE DO PORTO DO CAPIM. In: Medeiros, Robson Antão de (org.). **CRDH - Promovendo a defesa dos direitos de grupos socialmente vulneráveis: experiências e avaliações em extensão**. João Pessoa: Editora Ufpb, 2021. p. 15-36. Disponível em:
<https://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/book/994>. Acesso em: 12 mar. 2025.

MURA, Fábio (coord.). **INFORME TÉCNICO SOBRE A TRADICIONALIDADE DE OCUPAÇÃO DA COMUNIDADE DO PORTO DO CAPIM (JOÃO PESSOA - PB)**. João Pessoa, 2019.

OLIVEIRA, Denílson Araújo de (org.). **Geografia e Giro Descolonial**: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. p. 15-36.

PARANHOS, Maria. **Parecer Técnico nº 396/2016/PGR/SEAP**. João Pessoa: MPF, 2016.

PORTO-GONÇALVES, C. W. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência Latino-Americano. **GEOgraphia**, v. 8, n. 16, 4 fev. 2010. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13521> . Acesso em 12 de mar. 2025.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Lander, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2005, p. 117-142.

REIS, Diego dos Santos. A COLONIALIDADE DO SABER: perspectivas decoloniais para repensar a univers(al)idade. **Educação & Sociedade**, [S.L.], v. 43, 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/es.240967>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/V4NXjqDTzVTkVLRXQyDfdyQ/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. **Conceitos de Extensão Universitária**: um diálogo com Paulo Freire. Grupo de Pesquisa em Extensão Popular, v. 13, n. 8, 2013.

SILVA, Rossana Marlene de Holanda. **Mulheres e a Organização Política**: território tradicional ribeirinho do porto do capim (João Pessoa - PB). 2020. 60 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Uninassau Joao Pessoa, João Pessoa, 2020.

SIQUEIRA, Antenora Maria da Mata. Estratégias de mobilização comunitária, redes e resistências. **Ciência & Trópico**, [S. l.], v. 45, n. 2, 2021. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/CIC/article/view/2061>. Acesso em: 2 abr. 2025.

TOLENTINO, Átila. “O que é Patrimônio Cultural para você.” In: **Educação Patrimonial. Reflexões e Práticas**. Caderno 2. João Pessoa: Casa do Patrimônio de João Pessoa, 2012.

VERSIANI, Renata; JAUMONT, Jonathan. A Pesquisa Militante na América Latina: trajetória, caminhos e possibilidades / The Militant Research in Latin America: trajectory, paths and possibilities. **Revista Direito e Práxis**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 414–

464, 2016. DOI: 10.12957/dep.2016.21833. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/21833>. Acesso em: 7 abr. 2025.